

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25/ 2025**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 09h00 (nove horas) do dia 12 de janeiro de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove horas) do dia 22 de janeiro de 2026.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

OBS: TODOS OS ESCLARECIMENTOS, DÚVIDAS, IMPUGNAÇÕES DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE SOLICITADOS VIA PLATAFORMA DA BNC, ATRAVÉS DO SITE www.bnc.org.br E SERÃO RESPONDIDOS TAMBÉM VIA SISTEMA, DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS NA LEI.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: nos sites www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, cisreuno.saude.mg.gov.br/cisreuno/licitações, bnc.org.br, www.pncp.gov.br/app/editais e telefone (34) 3818-0480; informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado através do e-mail: licitacoes@cisreuno.saude.mg.gov.br.

PREÂMBULO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar processo de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Conselho Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital, o qual seguirá as regras nos termos da Lei nº 14.133/ 2021, do Decreto nº 11.462/ 2023, Lei Complementar nº 123/ 2006 no que couber e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança, tais como criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira do CISREUNO e Equipe de Apoio, legalmente designados por meio da Portaria nº 797/ 2025 e Portaria nº 801/ 2025, e a atuação será conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 14.133/ 2021.

2 - DO OBJETO

- 2.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Conselho Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, conforme relacionados e especificados no Termo de Referência deste edital.
- 2.2 - Havendo qualquer divergência entre as especificações dos produtos, serviços e/ ou peças entre Edital e a plataforma da Bolsa Nacional de Preços, irá prevalecer às regras do edital.
- 2.3 - Licitação do tipo menor preço por lote.

3 - ÓRGÃO (S) REQUERENTES DA ABERTURA DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 3.1 – Gerente Assistencial – Luísa Braga Magalhães Azevedo.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- 4.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras (BNC), atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site desta plataforma (www.bnc.org.br).
- 4.2 - A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC.

4.5 - São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação, toda e qualquer Pessoa Jurídica, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

5.2 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à pág. 01 deste edital.

5.3 - As informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do site www.bnc.org.br opção “Acessar Sistema”.

5.4 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pela Pregoeira, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

5.5 - A sessão do pregão será realizada na sala de disputa, onde poderão ser realizados de forma simultânea até 50 (cinquenta) lotes, em razão do quantitativo de lotes e itens licitados, proporcionando agilidade ao processo, devendo o licitante, nesse caso, efetuar lances simultâneos para os lotes em disputa em que houver enviado proposta.

5.6 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

5.7 - O licitante deverá acessar o menu Processos de Disputa no campo correspondente, disponível na página inicial do sistema.

5.8 - O licitante poderá clicar no ícone “Operações em lotes do processo”, e acessar o botão de status de cada lote, para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do maior lance.

5.9 - O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.

5.10 - A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

5.12 - O sistema informará a proposta de maior percentual imediatamente após o encerramento da etapa de lances e identificará o licitante que estiver nas condições de ME ou EPP.

5.13 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica www.bnc.org.br.

5.14 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.15 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.15.1 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.16 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/ 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/ 2006 e do Decreto nº 8.538/ 2015.

5.17 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 05% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar Federal nº 123/ 2006.

5.18 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.18.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

5.18.1.1 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

5.18.1.2 - Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 10.2.3 deste título, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

5.18.1.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

5.18.1.4 - Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

5.18.1.5 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/ 2006, ofertar o maior percentual.

5.18.1.6 - As etapas seguintes serão realizadas ainda no “Operações em lotes do processo” através da aba “Correspondente”.

5.19 - Não serão adquiridos produtos/ serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

5.20 - A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de maior percentual via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.21 - O licitante detentor do maior percentual poderá negociar com a Pregoeira logo que o mesmo clicar no botão “Mensagens”, podendo dar lances no local apropriado.

5.22 - Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para a Pregoeira, exclusivamente via Sistema, acessando “Enviar Mensagem”. Essa opção ficará disponível até o momento em que a Pregoeira declarar o licitante vencedor. Todas as mensagens constarão dos históricos das “Atas”.

5.23 - Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no “Chat Mensagens”.

5.24 - Quando necessário, a Pregoeira poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

5.25 - Não poderão disputar esta licitação:

5.25.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.25.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.25.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 05% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.25.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.25.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.25.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/ 1976, concorrendo entre si;

5.25.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.25.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

5.25.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.25.10 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/ 2021.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio.
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame.
- c) abrir as propostas de preços.
- d) analisar a aceitabilidade das propostas.
- e) desclassificar propostas indicando os motivos.
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço.
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar.
- h) declarar o vencedor.
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.
- j) elaborar a ata da sessão.
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1 - A Proposta Comercial, contemplando os itens, quantidades, unidades, os produtos e suas marcas, valores unitários e totais propostos, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura das propostas.

7.1.2 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, os valores unitários e totais da proposta.

7.1.3 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.1.4 - Deverá ser observado o **preço de referência** constante do Termo de Referência, Anexo II, extraído de pesquisa prévia de preços no mercado.

7.1.5 - A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo II deste Edital.

7.1.6 - No preço unitário estão incluídos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

7.1.7 - Deverá ser observado o preço de referência para cada item, constante do Termo de Referência, Anexo II, extraído de pesquisa de preços de mercado.

7.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.2.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.2.2 - o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/ 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/ 2021.

7.3 - A falsidade da declaração de que trata o item 13.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021, e neste Edital.

7.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.7 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.7.1 - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.2 - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7.3 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado: valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

7.7.4 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.7.5 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 - Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, concomitante com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital a PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o **valor unitário** da proposta.

8.2.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com, **no máximo, 02 (duas) casas decimais apóis a vírgula**.

8.3 - O licitante classificado, detentor da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 11 e 18, § 1º ambos dispositivos na Lei nº 14.133/ 2021, deverá anexar na plataforma bnc.org.br, a sua Proposta Comercial **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, em até 02h (duas horas) após o encerramento da fase de lances.

8.3.1 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo III**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando descrição completa dos produtos/ serviços ofertados, conforme especificações constantes no Anexo II.

8.3.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3.3 - Nos itens em que conste em sua especificação algum nome, letra, número ou símbolo que direcione a alguma marca específica, esta não será considerada prioritária, apenas como referência, porém, deverá ser cotado produto de especificação e “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

8.4 - A cotação apresentada e levada em conta para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, após a abertura da sessão, o direito de desistir da proposta apresentada ou de pleitear quaisquer alterações.

8.5 - Até a abertura da sessão, os Licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.

8.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.7 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.8 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.8.1 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, à cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.9 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.10 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.11 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.12 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.13 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.3.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

9.5 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.6 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.7.1 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.7.2 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.7.3 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 05% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.7.3.1 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7.5 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.7.6 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.7.7 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.7.8 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.7.9 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio, pelo sistema entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.7.10 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.7.11 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

9.7.11.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

9.7.11.2 - persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.7.11.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize empresas brasileiras.

9.8 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.8.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.8.1.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8.1.2 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.8.2 - A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.8.2.1 - É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8.2.2 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/ 2021, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

10.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992.

10.1.4 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.6 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

10.1.7 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.2.1 - contiver vícios insanáveis.

10.2.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

10.2.3 - apresentar preços ineqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação conforme dispõe os arts. 11, III, 59, III, IV e § 4º.

10.2.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

10.2.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.2.6 - no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.2.7 - a inexequibilidade só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

10.2.7.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.2.7.2 - será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.2.8 - se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.2.9 - caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3 - Os erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

10.3.1 - A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

10.3.2 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.3.3 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.3.4 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

10.4 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.4.2 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.4.3 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.4.4 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual.

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame e deverá estar com situação ativa.
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigor.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, em vigor.
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Federal] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, de acordo com o inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sessão pública deste Pregão.

11.1 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 11.1.1 - Declaração Unificada, conforme modelo anexo V.
- 11.1.2 - Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da empresa que for Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme legislação vigente.
- 11.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 11.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

11.4 - Os licitantes deverão anexar os documentos da licitação na plataforma www.bnc.org.br com assinatura digital; caso os documentos não constem assinatura digital os licitantes deverão enviar os originais ou cópias autenticadas, via correios, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal dos documentos apresentados, poderá a Pregoeira solicitar ao licitante para comprovação da sua veracidade.

11.4.1 - É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.4.2 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme previsto no Artigo 64 da Lei 14.133/ 2021.

11.4.3 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5 - A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

11.6.1 - se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.6.2 - se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

11.6.3 - a Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.7 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.8 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão do Pregão.

11.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.9.1 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021.

11.10.1 - Os licitantes deverão encaminhar os contratos com assinatura digital, no prazo de até 05 (cinco) dias. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal dos documentos apresentados, poderá diligenciar o licitante para comprovação da sua veracidade.

11.10.2 - Na hipótese de o convocado não assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.10.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.10.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.10.5 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

11.10.6- adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.10.7 - Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços e demais condições.

11.10.8 - O preço com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

11.11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.11.1. Certificado de registro dos produtos emitido pela ANVISA, exceto aqueles constantes na relação dos produtos isentos, expedida pela mesma.

11.11.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76.

11.11.3. A documentação técnica expedida pela ANVISA será consultada pela pregoeira e equipe de apoio no site desta Agência.

11.11.3.1. Caso a empresa apenas informe em sua proposta o número do registro do produto na ANVISA a pregoeira consultará no site da referida agência e emitirá o referido documento.

11.11.3.2. Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão competente.

12 - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

12.1 - Declarado o vencedor ou fracassado o lote, o licitante interessado em recorrer deverá manifestar **EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA** dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, o prazo para apresentação das razões recursais, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art.17 da Lei Federal 14.133/ 2021, da ata de julgamento, para os lotes cuja situação seja de “habilitação concluída” ou “fracassado”, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.1.1 - Será disparado o aviso para interposição de recurso no chat.

12.1.2 - Aceito o recurso pela Pregoeira, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, contados da sessão do pregão, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem

contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.3 - Apreciação dar-se-á em fase única.

12.1.4 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/ 2021.

12.1.5 - O recurso deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

12.1.6 - As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

12.1.6.1 - ser encaminhadas exclusivamente pelo site bnc.org.br, em campo específico.

12.1.7 - A Pregoeira não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

12.1.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.1.9 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.1 deste Edital, importará a decadência do direito de interposição de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor, na própria sessão.

12.1.10 - Todos os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação da intenção do licitante durante a sessão pública, e o encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios.

12.1.11 - Não serão conhecidos recursos não registrados na forma e prazo estabelecidos.

12.1.11.1 - Para fins de juízo de admissibilidade do recurso, a pregoeira poderá não conhecer do recurso caso verifique ausentes quaisquer pressupostos processuais, como sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, vedado exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso.

12.2 - O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.2.1 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.2 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.3 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.2.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico bnc.org.br.

12.3 - O resultado do recurso, assim como os demais atos referentes ao pregão, será publicado nos sites bnc.org.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.

13.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.2.4 - deixar de apresentar amostra, apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.2.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.2.6 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.2.7 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.2.8 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.2.9 - induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.2.10 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.2.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/ 2013.

13.2.12 - Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.6 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.8 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

13.10 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/ 2021.

13.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata.

13.12 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.12.1 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12.2 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12.3 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12.4 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/ 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, mediante petição a ser enviada via Plataforma no endereço bnc.org.br, dirigida a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição, a qual será respondida via sistema na plataforma bnc.org.br.

14.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial bnc.org.br no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, em sítio eletrônico oficial bnc.org.br.

14.4 - A petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

14.5 - Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela Pregoeira no prazo estabelecido.

14.6 - A decisão da Pregoeira será divulgada no diário oficial dos municípios mineiros site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e na plataforma bnc.org.br, para conhecimento de todos os interessados.

14.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.9 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.10 - As empresas e/ ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites: cisreuno.saude.mg.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, www.pnccp.gov.br/app/editais e bnc.org.br, bem como as publicações no Diário Oficial União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021.

15.1.1 - Os licitantes deverão encaminhar as Atas de Registro de Preços com **assinatura eletrônica (GOV.BR) ou assinatura digital nos termos do artigo 12 §2º da Lei 14.133/ 2021**, no prazo de até 05 (cinco) dias. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal dos documentos apresentados, poderá diligenciar o licitante para comprovação da sua veracidade.

15.2.2 - Na hipótese de o convocado não assinar o contrato ou ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.2.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.2.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.2.5 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

15.2.6 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.2.7 - Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços e demais condições.

15.2.8 - O preço com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

15.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.4 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16 - FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

16.1 - Após a homologação da licitação ou da contratação, será observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

16.2 - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso do caput do art. 15 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

16.3 - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação.
- b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

16.4 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.5 - O registro a que se refere o inciso II do caput do Decreto Federal nº 11.462/ 2023, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

16.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do caput antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

16.7 - O § 3º do artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023 a habilitação dos licitantes que irão compor o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital.
- II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

§ 4º O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.8 - Após os procedimentos previstos no art. 18, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021.

16.8.1 - § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.
- III - § 2º A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura eletrônica (GOV.BR) ou assinatura digital nos termos do artigo 12 §2º da Lei 14.133/ 2021 e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.9 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023, observado o disposto no § 3º do art.

18 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art.18 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I - convocar os licitantes de que trata a alínea “b” do inciso II do caput do art. 18 Decreto Federal nº 11.462/ 23, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.11 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

17.3 - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

17.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

17.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

17.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

17.7 - Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.8 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021, e na legislação aplicável.

17.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

17.11 - Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17.12 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Federal nº 11.462/ 2023.

18 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

18.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado.

18.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

18.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27.

18.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021.

18.1.5 - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.6 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.7 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.1.8 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto Federal 11.462/ 2023.

19 - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

19.1 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços. Alteração dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/ 2021.

20 - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

20.1 - Declarado o vencedor ou fracassado o lote, o licitante interessado em recorrer deverá manifestar EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, o prazo para apresentação das razões recursais, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art.17 da Lei Federal 14.133/ 2021, da ata de julgamento, para os lotes cuja situação seja de “habilitação concluída” ou “fracassado”, sob pena de decadência do direito de recurso.

20.1.1 - Será disparado o aviso para interposição de recurso no chat.

20.1.2 - Passada a fase de Manifestação de Recursos, o sistema de forma automática, abrirá o prazo para juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sessão do pregão, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.1.3 - Apreciação dar-se-á em fase única.

20.1.4 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/ 2021.

20.1.5 - O recurso deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública). Os recursos e contrarrazões devem estar devidamente assinados pelos representantes legais das licitantes.

20.1.6 - As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

20.1.6.1 - ser encaminhadas exclusivamente pelo site bnc.org.br, em campo específico.

20.1.7 - A Pregoeira não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

20.1.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.1.9 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.1 deste Edital, importará a decadência do direito de interposição de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor, na própria sessão.

20.1.10 - Todos os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação da intenção do licitante durante a sessão pública, e o encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios.

20.1.11 - Não serão conhecidos recursos não registrados na forma e prazo estabelecidos.

20.1.12 - Para fins de juízo de admissibilidade do recurso, a pregoeira poderá não conhecer do recurso caso verifique ausentes quaisquer pressupostos processuais, como sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, vedado exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso.

20.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

20.2.1 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

20.2.2 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

20.2.3 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.2.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.2.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico bnc.org.br.

20.3 - O resultado do recurso, assim como os demais atos referentes ao pregão, será publicado nos sites www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, bnc.org.br, www.pncp.gov.br/app/editais.

21 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.

21.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.2.2 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.2.3 - deixar de apresentar amostra, apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.4 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.2.5 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

21.2.6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.2.7 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

21.2.8 - induzir deliberadamente a erro no julgamento.

21.2.9 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

21.2.10 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/ 2013.

21.2.11 - Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência.

b) multa.

c) impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5 - Para as infrações previstas nos itens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

21.6 - Para as infrações previstas nos itens 21.2.4, 21.2.5, 21.2.6, 21.2.7 e 21.2.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

21.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.8 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

21.10 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.2.4, 21.2.5, 21.2.6, 21.2.7 e 21.2.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/ 2021.

21.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata.

21.12 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.12.1 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.12.2 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.12.3 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/ 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, mediante petição a ser enviada via Plataforma no endereço bnc.org.br,

dirigida a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição, a qual será respondida via sistema na plataforma bnc.org.br.

22.2 - Impugnações e esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer pessoa, inclusive licitante até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura do certame, mediante petição a ser enviada via Plataforma no endereço www.bnc.org.br, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição, a qual será respondida via sistema na plataforma bnc.org.br.

22.3 - A petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

22.4 - Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela Pregoeira no prazo estabelecido.

22.5 - A decisão da Pregoeira será enviada diretamente na plataforma em campo próprio do sistema ao impugnante, e será divulgada no diário oficial dos municípios mineiros site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, para conhecimento de todos os interessados.

22.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

22.8 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.10 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, cisreuno.saude.mg.gov.br/cisreuno/licitações, bnc.org.br, www.pncp.gov.br/app/editais, bem como as publicações no Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

23 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA OU CONTRATO

23.1 - A gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do Gerente Assistencial do CISREUNO, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

23.1.1 - Será designado como responsável pela fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, a servidora: **Lara Lúcia Rodrigues** – Coordenadora de Enfermagem.

23.2 - No qual compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

23.3 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos serviços prestados e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação.

23.4 - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

23.5 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

23.6 - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso.

23.7 - Acompanhar e controlar, quando for o caso.

23.8 - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato.

23.9 - Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado.

23.10 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e não reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

23.11 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

23.12 - À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

23.13 - Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

23.14 - representar os interesses desta perante a Administração.

23.15 - realizar os procedimentos administrativos junto a Administração.

23.16 - manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos serviços fornecidos.

23.17 - comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

23.18 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, em conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

23.19 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, o CONSÓRCIO exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.

23.20 - O exercício, pelo Consórcio, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

23.21 - O fiscal do contrato, designado pelo Consórcio, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

- a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária.
- b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato.

d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo.

23.22 - Cabe ao fiscal e/ ou ao gestor do contrato:

- a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
- b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
- c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
- a) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/ serviços em desacordo com o Contrato.

23.23 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo CONSÓRCIO, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

23.24 - O Consórcio não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

23.25 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

23.26 - Caso entenda necessário o fiscal e/ ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

23.27 - O responsável pela fiscalização do contrato fica obrigado a denunciar de forma expressa qualquer ilícito que porventura tiver conhecimento.

23.28 - Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/ 1990.

24 - CONDIÇÕES ESPECIAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO

24.1 - A Empresa deverá realizar as entregas dos objetos deste Termo de Referência em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e autorizado pelo Contratante.

24.2 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os quantitativos especificados na autorização de fornecimento enviada ao fornecedor. As entregas devem ser realizadas na sede do CISREUNO, localizada na Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, em Patos de Minas/ MG, de segunda a sexta feira, entre 8h e 16h.

24.3 - A empresa vencedora deverá descarregar os materiais em local indicado pelo Contratante, sendo que o descumprimento desta obrigação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas em Lei.

24.4 - Nos casos de relevante justificativa devidamente aceita pelo Contratante, as condições de entrega dos itens objeto deste processo licitatório poderá ser flexibilizadas mediante anuênciam expressa, formal e por escrito do fiscal do contrato.

24.5 - Todos os medicamentos e insumos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80% do período total de validade indicado pelo fabricante.

24.6 - Os bens objeto deste processo licitatório serão recebidos provisoriamente através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e de forma definitiva para fins de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta nos termos do art. 140 da Lei 14.133/ 2021.

24.7 - Não serão aceitos materiais, que estejam em mau estado de conservação, com qualidade inferior, com embalagem danificada ou com lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos. Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, e substituídos às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

24.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

25 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o art. 17º do Decreto Federal 11.462/ 2023. As informações estarão presentes nos Contratos, ordens de compras ou outros instrumentos substitutivos a estes.

26 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO

26.1- O valor de referência para esta licitação é estabelecido no Termo de Referência Anexo II, conforme artigo 23 da Lei 14.133/ 2021.

27- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

27.3 - Na hipótese de o adjudicatário não comparecer para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, aplicar-se-á as sanções cabíveis. A Pregoeira examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

27.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

27.5 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico bnc.org.br.

27.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

27.7 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/ DF.

27.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/ MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.14 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos bnc.org.br e cisreuno.saude.mg.gov.br/cisreuno/licitações.

27.15 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Modelo da Proposta Comercial

ANEXO IV - Declaração Unificada conforme Lei 14.133/ 2021

ANEXO V - Minuta da Ata



Patos de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Raphaella Ribeiro de Moura Alves
Pregoeira

CISREUNO

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 24/2025

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 25/2025

2- ÁREA DEMANDANTE

- 2.1. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.
- 2.2. Gerencia Assistencial – CISREUNO.
- 2.3. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 61/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Portaria CISREUNO nº 353/2024.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A prestação dos atendimentos de urgência e emergência pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) requer o fornecimento contínuo e padronizado de insumos e materiais médico-hospitalares, essenciais à realização de procedimentos assistenciais em ambiente pré-hospitalar.

A indisponibilidade desses itens compromete a eficiência operacional das equipes, restringe a aplicação dos protocolos assistenciais e pode inviabilizar a execução de procedimentos indispensáveis à segurança do paciente e à efetividade do atendimento.

Há necessidade permanente de manutenção e recomposição de estoques mínimos de segurança do Almoxarifado Central para abastecimento nas Unidades de Suporte Básico e Avançado, bem como nas Bases Descentralizadas, considerando o consumo recorrente, a criticidade dos materiais e os prazos inerentes aos processos de aquisição.

Essa necessidade é intensificada pela perspectiva de expansão da estrutura operacional do serviço, com aumento do número de Bases Descentralizadas, demandando planejamento prévio para evitar descontinuidade no abastecimento e assegurar resposta adequada em cenários de alta demanda.

Diante desse contexto, justifica-se a contratação para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, de modo a garantir a padronização dos atendimentos, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e a continuidade do serviço público essencial prestado pelo CISREUNO.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS

4.1 Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços (*):

4.1.1. Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e íntegras, assegurando qualidade, segurança, validade e conformidade com o registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável.

4.1.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e pela ABNT, observados os requisitos relacionados à composição, apresentação, acondicionamento e armazenamento.

4.1.3. Os itens deverão apresentar prazo de validade mínimo equivalente a **80%** da validade total contada a partir da data de entrega. Será obrigatória a substituição, às expensas do fornecedor, de quaisquer itens que apresentem

defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações do Termo de Referência.

4.1.4. As embalagens deverão possibilitar adequada conservação e rastreabilidade dos materiais, contendo, quando aplicável, identificação do produto, lote, data de fabricação, data de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

4.1.5. A entrega deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos** contados da emissão da autorização de fornecimento, na Sede do CISREUNO. O transporte, descarregamento e movimentação dos materiais no momento da entrega serão de inteira responsabilidade do fornecedor, sem custos adicionais à Administração Pública.

4.1.6. Os materiais fornecidos deverão ser compatíveis com os equipamentos, protocolos assistenciais e rotinas operacionais utilizados pelo SAMU, assegurando padronização, segurança e eficiência no atendimento pré-hospitalar.

4.1.7. O fornecedor deverá observar integralmente as exigências legais, sanitárias e administrativas aplicáveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

5- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto da contratação em epígrafe está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 18715615000160-0-000008/2025

II. Id do item no PCA: 16

III. Identificador da Futura Contratação: 930883-7/2025

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração, considerando práticas consolidadas na Administração Pública.

6.2. A análise contemplou práticas adotadas por outros órgãos públicos, bem como modelos usuais de contratação empregados para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares de natureza recorrente e padronizada.

6.3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Solução 1 – Aquisição por demanda direta:

Consiste na aquisição pontual dos insumos e materiais médico-hospitalares sempre que houver necessidade, com cotações individuais para cada compra.

Vantagens: Permite maior flexibilidade, pois os itens podem ser adquiridos em pequenos lotes, reduzindo o custo inicial.

Desvantagens: Tempo elevado para realização de múltiplos processos de compra, risco de descontinuidade no fornecimento e falta de planejamento consolidado, o que pode gerar gastos adicionais com transporte e preços mais elevados por aquisição em menor escala.

Solução 2 – Registro de Preços:

Essa solução consiste na realização de um processo licitatório para formar um registro de preços, permitindo a aquisição conforme a demanda ao longo de um período definido.

Vantagens: Economia de escala, redução de custos unitários, planejamento eficiente, flexibilidade na compra conforme necessidade; garante continuidade no abastecimento e controle da qualidade.

Desvantagens: Exige planejamento inicial detalhado e acompanhamento periódico do registro de preços.

Solução 3 – Pregão Eletrônico com fornecimento contínuo:

Consiste na realização de pregão para contratação de fornecedor responsável pelo fornecimento dos itens ao longo de um período anual, seguindo um cronograma previamente definido.

Vantagens: Processo licitatório consolidado; entrega programada e contínua; preços competitivos para o período contratado.

Desvantagens: Obriga a aquisição de quantidades definidas no contrato, mesmo que a demanda real varie; menor flexibilidade para ajustes; risco de sobra, vencimentos ou falta de estoque em situações de aumento ou diminuição inesperada da demanda.

6.4. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

6.4.1. Considerando a natureza recorrente da demanda, a variabilidade do consumo e a necessidade de garantir continuidade no abastecimento, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6.4.2. As demais alternativas analisadas demonstram limitações relevantes, seja pelo aumento do custo operacional, seja pela rigidez contratual frente às oscilações de demanda típicas do atendimento pré-hospitalar.

6.4.3. Dessa forma, a adoção do SRP possibilita aquisições conforme a necessidade real do CISREUNO, sem a instauração de novos processos a cada reposição, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e segurança no planejamento dos estoques.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das Unidades do CISREUNO/SAMU 192, visando à manutenção da capacidade operacional das equipes de urgência e emergência.

7.2. O levantamento de mercado identificou ampla disponibilidade dos itens no mercado nacional, com diversidade de fornecedores e histórico de contratações similares realizadas por órgãos públicos, evidenciando a viabilidade da contratação.

7.3. Em razão da diversidade de itens, da necessidade de reposição contínua e da adequação dos quantitativos ao consumo real, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. O modelo permite entregas parceladas, melhor controle de estoque e validade, além de flexibilidade para atendimento das bases descentralizadas e de eventuais ampliações da estrutura operacional do serviço.

7.5. A modalidade de Pregão Eletrônico mostra-se adequada, por se tratar de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, garantindo ampla competitividade, transparência e eficiência ao certame.

7.6. Diante do exposto, a **contratação por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços**, configura-se como a alternativa mais vantajosa

para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

7.7. As obrigações específicas da futura contratada e as condições de execução serão detalhadas no Termo de Referência.

7.8. **Natureza do objeto.** Os itens demandados enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado.

7.9. O objeto não se caracteriza como bem de luxo, conforme critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 10.818/2021.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa das quantidades indicadas neste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada a partir da análise do histórico de consumo, considerando a média registrada nos últimos 12 (doze) meses.

8.2. Para fins de planejamento, a estimativa contempla, ainda, a perspectiva de ampliação da capacidade operacional do serviço, em razão da implantação de novas Bases Descentralizadas e do impacto esperado no volume de atendimentos.

8.3. Foi considerada margem de segurança compatível com a criticidade dos insumos e com a variabilidade do consumo no atendimento pré-hospitalar, de modo a mitigar riscos de desabastecimento e garantir a continuidade do serviço.

8.4. As quantidades estimadas possuem caráter referencial e não vinculante, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do CISREUNO durante a vigência da Ata.

8.5. A estimativa consolidada dos itens e respectivos quantitativos a serem contratados encontra-se detalhada na tabela abaixo.

Nº ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VR MÉDIO UNITÁRIO	VR MÉDIO TOTAL
1.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES antisséptico local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada volume de 1 L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	LT	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00

2.	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7,0 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	200	R\$ 18,43	R\$ 3.686,00
3.	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8,0 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	200	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00
4.	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação	CX/ 100	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00

	e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
5.	ALGODÃO 500G com alto poder de absorção, 100% puro, sem alvejantes ópticos, Dermatologicamente Testado. Fabricado com fibras de algodão de alta qualidade, proporciona conforto para a pele durante o uso; Livre de impurezas e substâncias nocivas, garantindo segurança para uso em diversas aplicações. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	160	R\$ 16,36	R\$ 2.617,60
6.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO COR AMBAR fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250 ml. Cor âmbar.	UND	100	R\$ 8,11	R\$ 811,00
7.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML BICO RETO COR AMBAR fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500 ml. Cor âmbar.	UND	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
8.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250 ml. Cor transparente.	UND	150	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
9.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML BICO RETO TRANSPARENTE fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500 ml. Cor transparente.	UND	100	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
10.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL alta performance, composto por duas lâminas de corte. Deve possuir cabo ergonômico que proporcione firmeza e segurança durante o uso. Produto de uso único e descartável.	UND	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
11.	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO AR120- Frasco coletor de vidro autoclavável, tampa injetada em nylon. Inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração. Bico de sucção conexão padrão ABNT - NBR 11906.	UND	60	R\$ 164,18	R\$ 9.850,80
12.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizáveis pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da	PCT/ 12	1.250	R\$ 16,27	R\$ 20.337,50

	Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.				
13.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	PCT/ 12	1.250	R\$ 20,15	R\$ 25.187,50
14.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	PCT/ 12	1.250	R\$ 28,79	R\$ 35.987,50
15.	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA amental cirúrgico estéril, descartável e de uso único, confeccionado em TNT 100% polipropileno SMS, com gramatura de 40 g/m ² . Material atóxico, apirogênico e hipoalergênico. Possui fechamento do tipo Hook and Loop (velcro), com uniões do tecido soldadas por ultrassom, garantindo vedação adequada. Apresenta mangas longas com punhos em malha, proporcionando ajuste confortável e seguro. O produto é fornecido em dupla embalagem, contendo TAG de transferência asséptica para manipulação estéril. Cor azul hospitalar.	PCT/ 10	60	R\$ 198,35	R\$ 11.901,00

	Validade de 3 anos a partir da data de esterilização.				
16.	BOLSA DE ATENDIMENTO APH, NA COR LARANJA OU AZUL PADRÃO SAMU Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão), bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.	UND	200	R\$ 235,14	R\$ 47.028,00
17.	BOLSA DE SINAIS VITAIS COM 3 DIVISÓRIAS - bolsa para acondicionamento e transporte de dispositivos médico hospitalares tais como esfigmomanômetro, oxímetro, termômetro, lanterna pupilar, glicosímetro, lancetas e algodão, para atendimento em âmbito pré-hospitalar confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e divisórias em PVC, na cor preta, padrão necessaire. Deve possuir as dimensões de 44 cm de comprimento em sua abertura total (abas e bolso principal) medidas do bolso principal 17 cm de altura, 10 cm de largura. Abertura principal por lingueta com botão de pressão que une as abas externas (cada aba com largura de 17 cm de altura) a bolsa principal. Na parte interna a cada aba deve haver bolso	UND	80	R\$ 36,96	R\$ 2.956,80

	em bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 15 cm altura com zíper, Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de termômetro, estetoscópio, glicosímetro, lancetas e algodão, lanterna pupilar na parte externa deve haver bordado, sublimado o símbolo do SAMU (padrão) e a logo CISREUNO. <u>Necessário apresentação de amostra:</u>				
					
18.	Bolsa para Cilindro de Oxigênio para armazenar e transportar cilindros de até 3 litros. Fabricada em poliéster resistente e na cor verde, com dimensões de 35 cm x 50 cm x 15 cm, com a logomarca do CISREUNO, lavável e suporte adequado ao peso do cilindro.	UND	30	R\$ 102,12	R\$ 3.063,60
19.	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHA PADRAO SAMU Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor vermelho, padrão SAMU. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão) e a logo CISREUNO. Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico	UND	200	R\$ 201,40	R\$ 40.280,00

	transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.				
20.	CADARÇO SARJADO nº 10 branco, rolo com 10 m (fixador de tubo). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
21.	CÂNULA DE GUEDEL MD 60 MM 0 PRETA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
22.	CÂNULA DE GUEDEL MD 70 MM 1 BRANCA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
23.	CÂNULA DE GUEDEL MD 80 MM 2 VERDE fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
24.	CÂNULA DE GUEDEL MD 90MM 3 AMARELA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
25.	CÂNULA DE GUEDEL MD 100 MM 4 VERMELHA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00

26.	CÂNULA DE GUEDEL MD 110 MM 5 LARANJA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
27.	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC SEM BALAO DESCARTAVEL nº 3,0 composta em PVC, atóxico, ponta distal arredondada. Obturador em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, linha radiopaca, cânula com hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Ponta proximal com conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; Indicação do diâmetro na asa de fixação que sustenta o tubo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	40	R\$ 17,86	R\$ 714,40
28.	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC SEM BALAO DESCARTAVEL nº 4,0 composta em PVC, atóxico, ponta distal arredondada. Obturador em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, linha radiopaca, cânula com hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Ponta proximal com conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; Indicação do diâmetro na asa de fixação que sustenta o tubo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	40	R\$ 24,07	R\$ 962,80
29.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEQUENO confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, permitindo visualização contínua do paciente. Possui colar cervical de vedação, válvulas de segurança, entradas e saídas com conexões padrão compatíveis com circuitos respiratórios, além de sistema de fixação ajustável que garante estabilidade e conforto. Dimensões aproximadas: 11 cm x 15,2 cm x 15,2 cm Volume aproximado: 1,8 litros Peso aproximado: 0,45 kg	UND	14	R\$ 533,78	R\$ 7.472,92
30.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÉDIO confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, com colar cervical de vedação, válvulas de segurança, conexões de entrada e saída padrão e sistema de fixação ajustável. Indicado para pacientes com medidas intermediárias. Dimensões aproximadas: 13 cm x 20 cm x 20	UND	14	R\$ 533,78	R\$ 7.472,92

	cm Volume aproximado: 3,8 litros Peso aproximado: 0,65 kg				
31.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA GRANDE confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, com colar cervical de vedação, válvulas de segurança, conexões padrão para entrada e saída de gases e sistema de fixação ajustável que proporciona adequado acoplamento ao paciente. Dimensões aproximadas: 18,5 cm x 25,5 cm x 25,5 cm Volume aproximado: 9,5 litros Peso aproximado: 1 kg	UND	14	R\$ 577,78	R\$ 8.088,92
32.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Tamanho aproximado - (EXT.(MM): 3,25 INT.(MM): 2,00, COMP.(MM): 1500.) (USO ADULTO). Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5.000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
33.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
34.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
35.	CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, confeccionado em poliuretano tipo vialon, termossensível, 5fr x 13 cm 20g, radiopaco, superfície lisa, conector luer lock na extremidade distal, protegido por bainha plástica. Acompanha agulha introdutora de aço inoxidável siliconizado com bisel trifacetado, com fio guia (mandril). Produto de uso único. Todo o conjunto deve ser ariogênico, atóxico e estéril. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no ministério da saúde / ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser	UND	100	R\$ 124,35	R\$ 12.435,00

	de 12 meses a partir da data de entrega.				
36.	<p>CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN fabricados em Poliuretano Termosensível. Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. esterilizado em óxido de etileno, atóxico e apirogenico uso único com registro na anvisa. O kit contém:</p> <p>1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20 cm 1 Fio guia 0,032" x 60 cm com avançador 1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução - de fio guia 0,026" a 0,038" 1 Seringa de 5cc com agulha 30 x 7 1 Dilatador de vaso 1 Aba de sutura - 2 Tampas Luer -1 Abraçadeira.</p> <p>Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no ministério da saúde / ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	UND	100	R\$ 83,87	R\$ 8.387,00
37.	<p>CATETER PERIFÉRICO IV 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Câmla em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC</p>	UND	800	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00

	termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
38.	CATETER PERIFÉRICO IV 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Câmula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
39.	CATETER PERIFÉRICO IV 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Câmula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de	UND	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00

	segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra</u> . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
40.	CATETER PERIFÉRICO IV 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Câmula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra</u> . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20.000	R\$ 2,35	R\$ 47.000,00
41.	CATETER PERIFÉRICO IV 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Câmula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a	UND	20.000	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00

	visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único; esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra.</u> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
42.	CATETER PERIFÉRICO IV 24G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único; esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra.</u> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	16.000	R\$ 2,04	R\$ 32.640,00
43.	CATETER PERIFÉRICO IV 26G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel	UND	1.500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00

	afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
44.	CATETER UMBILICAL 3.5 FR descartável, em poliuretano, estéril, radiopaco, marcação em centímetros, mono lúmen, calibre 3.5 french. Marcado cada centímetro desde os 4 cm até os 24 cm, extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock. D.I X D.E (mm): 0.60 x 1.20. Longitude(mm): 410. Embalagem protetora individual em polietileno, estéril, "Látex Free" - Não contém DEHP. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação de amostra.	UND	30	R\$ 21,86	R\$ 655,80
45.	CATETER UMBILICAL 5.0 FR descartável, em poliuretano, estéril, radiopaco, marcação em centímetros, mono lúmen, calibre 5.0 french. Marcado cada centímetro desde os 4 cm até os 24 cm, extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock. D.I X D.E (mm): 0.85 x 1.70. Longitude (mm): 410. Embalagem protetora individual em polietileno, estéril, "Látex Free" - Não contém DEHP. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação de amostra.	UND	30	R\$ 30,43	R\$ 912,90
46.	CIRCUITO PACIENTE UNIVERSAL EM SILICONE ADULTO RAMO DUPLO compatível com o ventilador mecânico PR5 LEISTUNG.	UND	40	R\$ 439,72	R\$ 17.588,80

47.	CIRCUITO PACIENTE UNIVERSAL EM SILICONE NEONATAL RAMO DUPLO compatível com o ventilador mecânico PR5 LEISTUNG.	UND	40	R\$ 475,22	R\$ 19.008,80
48.	COBERTOR MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADO confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso e resistente ao atrito com o solo. Mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. Embalada separadamente.	UND	1.000	R\$ 15,37	R\$ 15.370,00
49.	COLAR CERVICAL ADULTO PP fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 28,07	R\$ 8.421,00
50.	COLAR CERVICAL ADULTO P fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
51.	COLAR CERVICAL ADULTO M fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
52.	COLAR CERVICAL ADULTO G fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Embalado	UND	300	R\$ 29,13	R\$ 8.739,00

53.	COLAR CERVICAL INFANTIL fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
54.	COLAR CERVICAL NEONATAL fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	200	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
55.	COLETOR DE URINA PARA ADULTO COM SISTEMA FECHADO possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apiogênico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
56.	COLETOR PARA PERFURAR CORTANTE 7 L fabricação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. É indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas descartáveis, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas, seringas, entre outros. Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; produzido de acordo com	UND	1.000	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00

	NBR 13853. Validade indeterminada. Cor Amarelo.				
57.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL Fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Apresenta em uma das extremidades um cadarço/alça dupla; Possui filamento radiopaco, tamanho 25 x 28 cm. Pacote com 5 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 5	4.000	R\$ 5,44	R\$ 21.760,00
58.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM confeccionadas com fio 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas) com fio radiopaco e cadarço. Possui costura nas extremidades. Tamanho aproximado de 45 cm x 50 cm. Pacote com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	2.000	R\$ 71,05	R\$ 142.100,00
59.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Embalagem com 10 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20.000	R\$ 2,07	R\$ 41.400,00
60.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO 0,5X0,5 M produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Possui fenda aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Pacote com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 12,54	R\$ 2.508,00
61.	CONECTOR MULTIVIAS 3 VIAS - TORNEIRINHA 3 VIAS conexão macho LUER	UND	20.000	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00

	SLIP. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. Esterilizado por raio gama. Composição da tampa: polipropileno; Composição do corpo: Policarbonato. Embalado em embalagem individualizada em papel grau cirúrgico com filme plástico padrão; selado termicamente (PGC). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
62.	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTE ARANHA) TAMANHO ADULTO: 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. CORES DOS CINTOS; Cinto principal na cor preta - 1,60 metros longitudinal; Cinto na cor verde - Superior 2,20 mts média 2,0mts; Cinto na cor vermelho - 1,00 mt cada Cinto na cor amarela. - Média 1,70 mts; Cinto na cor preta - inferior 1,07 mts Velcros sobre postos referentes as medidas dos cintos citados acima:- Fita Y preta 28 cm - Verde superior 48 cm - Verde media 44 cm - Amarela 39cm - Vermelha inferior 35 cm. - Preta inferior 20cm.	UND	200	R\$ 110,81	R\$ 22.162,00
63.	CONECTOR ADAPTADOR TIPO NIPPLE PARA OXIGÊNIO confeccionado em plástico ABS de alta resistência na cor verde, com rosca metálica e porca giratória, destinado à conexão de tubos de oxigênio em fluxômetros e sistemas de rede de gases medicinais. Acompanhado de anel de vedação para assegurar a estanqueidade da conexão. O produto deve ser isento de látex, possuir registro ou certificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente, e atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 12188.	UND	500	R\$ 35,09	R\$ 17.545,00
64.	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML possui tampa em nylon na cor verde, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
65.	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - SCALP 21G periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, uso único, descartável, estéril por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Embalado em papel grau. Agulha em aço inoxidável; Cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; Punho	UND	1.500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00

	da agulha em ABS; Protetor em Polietileno de grau médico; Tubo em PVC flexível de grau e transparente. Embalado em papel grau. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
66.	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - SCALP 23G periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, uso único, descartável, estéril por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Embalado em papel grau. Agulha em aço inoxidável; Cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; Punho da agulha em ABS; Protetor em Polietileno de grau médico; Tubo em PVC flexível de grau e transparente. Embalado em papel grau. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
67.	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raíos Gama), descartável. Apresentar catálogo e inclusão de treinamento. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 1.505,42	R\$ 150.542,00
68.	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEA PEDIATRICA composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual., utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento	UND	100	R\$ 1.314,88	R\$ 131.488,00

	23,6mm, profundidade ajustável 0,5 a 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, estéril (Raios Gama), descartável. Apresentar catálogo e inclusão de treinamento. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
69.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 10 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 10 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,84	R\$ 1.042,00
70.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 16 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 16 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
71.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 20 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 20 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50
72.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 24 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 24 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00
73.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 28 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e	UND	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50

	diâmetros que variam de 28 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
74.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 30 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 30 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00
75.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 32 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 32 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
76.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 34 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 34 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00
77.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 38 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 38 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
78.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/ INFANTIL para eletrocardiograma, descartável, de uso individual e por procedimento, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de	PCT/ 50	500	R\$ 29,95	R\$ 14.975,00

	potássio capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote de 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
79.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL para eletrocardiograma, descartável, de uso individual e por procedimento, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de potássio capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote de 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
80.	EQUIPO MACROGOTAS para entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Composição Injetor lateral (tubo de 1,20m); Pinça rolete e corta-fluxo; Câmara gotejadora macrogotas. Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector LUER SLIP Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico. Altura do produto (cm) 19,00 Largura do produto (cm)8,00 Profundidade do produto (cm)1,00 Peso líquido (Kg)0,040. Embalagem em p oletíleno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	15.000	R\$ 2,06	R\$ 30.900,00
81.	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 1,5M para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4 - extensão em PVC Cristal, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso e Registro Anvisa. Embalado em P.G.C. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
82.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR para a condução e/ou administração de soluções parenterais fotosensíveis a partir de recipiente específico de soluções até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por	UND	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00

	meio da pinça rolete; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Extensão em PVC Âmbar; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso. Tamanho: 1,50m. Embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
83.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL confeccionado em material atóxico onde a máscara, válvula e parte inferior são de Plástico PVC. Formato anatômico; Máscara com tamanho único; Uso adulto e infantil; Corpo e máscara possuem material transparentes. Encaixe universal para bombinhas. Dimensões aproximadas do corpo 10,8x4,8cm. Dimensões aproximadas bocal de 4cmx2,8cm. Dimensões aproximadas inferior de 5,2cmx1,6cm. Dimensões aproximada da máscara 7,6x9,3cm. Volume aproximado de 175 ml.	UND	100	R\$ 46,26	R\$ 4.626,00
84.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M composição 100% algodão com tratamento acrílico, seu adesivo branco é à base de borracha natural e resina. Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Impermeável. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	3.000	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00
85.	EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO 50 CM PARA OXIGÊNIO confeccionada em mangueira de nylon trançado na cor de identificação correspondente ao gás oxigênio (verde), com capacidade de suportar pressão de até 250 libras. Possui conectores adequados para rede de gases medicinais e conexões conforme padrão ABNT NBR 11906.	UND	80	R\$ 105,97	R\$ 8.477,60
86.	EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO 3M PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO mangueira de nylon trançado na cor de identificação do gás (oxigênio ou ar comprimido), com capacidade de até 250 libras de pressão e conectores para rede. Acompanha conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND	30	R\$ 164,47	R\$ 4.934,10
87.	EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA 120 CM de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector MACHO LUER conector FÊMEA LUER, com tampas protetoras e pinça corta fluxo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	4.000	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00

88.	FILTRO HMEF VENTILAÇÃO ADULTO trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Atóxico. Espaço Morto (Traqueinha) de 55ml e volume TIDAL de 150 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 150 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 27g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico. Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 500ml Resistência ao fluxo cm H2O a 30L/min: 197pa; Dimensões: altura 78mm; largura 68,5mm; embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50
89.	FILTRO HMEF VENTILAÇÃO INFANTIL trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Atóxico. Espaço Morto (Traqueinha) de 26ml e volume TIDAL de 90 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 90 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 19g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 250ml Resistência ao fluxo cm H2O a 15L/min: 120pa; Dimensões: altura 73mm; largura 48mm; embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
90.	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL compatível com incubadora da marca FANEM, modelo IT 1 158 TS. CX/10 unidades.	CX/ 10	15	R\$ 955,46	R\$ 14.331,90
91.	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL compatível com incubadora da marca OLIDEF, modelo RWT PLUS. CX/10 unidades.	CX/ 10	15	R\$ 242,43	R\$ 3.636,45
92.	FIO GUIA ADULTO mandril, para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 70,61	R\$ 10.591,50
93.	FIO GUIA INFANTIL, mandril, para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 82,85	R\$ 12.427,50
94.	FIO DE SUTURA SEDA PRETO 2-0 Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0	UND	120	R\$ 4,02	R\$ 482,40

	Comprimento Fio: 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
95.	FIO DE SUTURA SEDA PRETO 5-0 COM AGULHA Fio Multifilamentar Material Fio: Seda Preto , Modelo , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00
96.	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 2,54	R\$ 304,80
97.	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
98.	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 25 MM. Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
99.	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual O prazo	UND	120	R\$ 4,32	R\$ 518,40

	de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
100.	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO- Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Material: Aço Inox Corpo: Material: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK Bico: Alumínio ou Latão.	UND	100	R\$ 91,02	R\$ 9.102,00
101.	FRALDA DESCARTAVEL - FAIXA ETARIA ADULTA G modelo: tradicional ajustável com indicador de umidade; capacidade de absorção: intensa a severa; Cintura: entre 80 e 150 cm; Peso: entre 70 e 90 kg; Proteção antivazamento: com barreira lateral e dupla camada absorvente; Canal de distribuição: difusor de líquidos; Formato e núcleo: anatômico; Composição básica núcleo: celulose e gel super absorvente; Acabamento interno: não tecido toque suave/macio tipo algodão; Elástico: nas pernas; Inibindo extravasamentos de resíduos. Pacote com 8 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/8	60	R\$ 21,65	R\$ 1.299,00
102.	FRALDA DESCARTAVEL - FAIXA ETARIA ADULTA GG modelo: tradicional ajustável com indicador de umidade; capacidade de absorção: intensa a severa; Cintura: entre 110 e 165 cm; Peso: acima de 95 kg; Proteção antivazamento: com barreira lateral e dupla camada absorvente; Canal de distribuição: difusor de líquidos; Formato e núcleo: anatômico; Composição básica núcleo: celulose e gel super absorvente; Acabamento interno: não tecido toque suave/macio tipo algodão; Elástico: nas pernas; Inibindo extravasamentos de resíduos. Pacote com 8 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/8	60	R\$ 24,26	R\$ 1.455,60
103.	FRASCO PARA DRENO TORÁCICO acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000ml com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.	UND	120	R\$ 35,24	R\$ 4.228,80
104.	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO AUTOLAVAVEL 121°C TRANSPARENTE 800 ML COM TAMPA	UND	30	R\$ 207,56	R\$ 6.226,80

105.	GARROTE/TORNIQUETE ELASTICO 46 CM AZUL tira contínua, livre de látex e sem talco, destacável, com excelente elasticidade e resistência Apresentação: 2,5cm x 46cm. Caixa com 25 unidades.	CX/ 25	100	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
106.	GEL DE CONTATO PARA ECG exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos, gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores pH neutro. Sem substância gordurosa, inodoro. Frasco 100G. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	250	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50
107.	GLICONATO DE CLOREDIXINA ALCOOLICA 0,5% antisséptico tópico, para desinfecção e lavagem das mãos. Embalagem 100ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
108.	GLICONATO DE CLOREDIXINA DEGERMANTE 2% antisséptico tópico para antisepsia da pele no pré-operatório. Embalagem 100 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
109.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO ADULTO - BACHAL cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia. Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar; Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular; Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente; Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos. Constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas. As duas conchas encontram-se posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro costurado. Ambas as conchas possuem orifícios feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base deverá permitir a fixação de dois blocos únicos para	UND	600	R\$ 167,20	R\$ 100.320,00

	pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. Impermeável e facilmente lavável, rádio transparente.				
110.	INTRODUTOR BOUGIE ADULTO possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 15 CH - Para TET \geq 6. mm. Comprimento: 70 cm.	UND	100	R\$ 56,68	R\$ 5.668,00
111.	INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 10 CH - Para TET \geq 4 mm. Comprimento: 70 cm.	UND	70	R\$ 58,45	R\$ 4.091,50
112.	INTRODUTOR BOUGIE NEONATAL possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 6 CH - Para TET \geq 2,5 mm. Comprimento: 54 cm.	UND	50	R\$ 64,33	R\$ 3.216,50
113.	KIT TRIAGEM PARA CATÁSTROFES - Kit completo utilizado na triagem de vítimas em situações de desastre de acordo com padrões internacionais. CONFECÇÃO BOLSA: Bolsa confeccionada em nylon na cor vermelha, com forração em nylon na cor cinza, dividida tipo folha de fichário em 2 compartimentos, compartimento anterior deve possuir: 03 compartimentos tipo box para acomodar coletes, cartões e luvas de procedimento. Lanterna e fita zebra. Compartimento posterior: abas protetoras para lona e sacos de cadáver, e contra posto com 03 divisórias tipo envelope que acomodem pranchetas. Possui alça de mão e alças costais, podendo também ser transportada como mochila. Com ilhós niquelados nos 4 cantos; Materiais para triagem: 004 bandeirinhas; 001 lanterna; 005 pranchetas para anotações em acrílico; 001 rolo de fita para isolamento de área (amarelo e preto); 001 caixa de luvas de procedimento com 100 unidades; 100 unidades de cartões de triagem; 015 coletes para treinamento confeccionados em nylon nas cores vermelho,	KIT	30	R\$ 3.113,23	R\$ 93.396,90

	amarelo, azul, laranja e verde (sendo 3 de cada cor). 003 peças de Cobertura para Óbito 004 lonas de TNT nas cores vermelho, verde, amarelo, e preto com ilhós niquelados nos 4 cantos. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 48 cm Largura: 26 cm Altura: 58 cm comprimento.				
114.	KIT PARTO DESCARTÁVEL composto com: 01 Bisturi Descartável. 01 Absorvente Hospitalar. 01 Lençol Descartável com tamanho 2,00 x 0,90 m. 01 Avental Descartável. 02 Clamps Umbilical. 01 Compressa Algodoada com tamanho 15 x 10 cm. 02 Pares de luvas. 02 Sacos Plástico Hospitalar. 01 Par de Pulseira de Identificação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	KIT	300	R\$ 121,88	R\$ 36.564,00
115.	KIT CPAP NEONATAL COM PRONGAS NASAIS (CÂNULA 0) circuito completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. CÂNULA: 0 PESO: >700-1000g Vantagens - kit completo -pronga 100% silicone -2 unidades de Protetor de Septo – Vent Skin -7 tamanhos de prongas diferentes (definir) -2 cubos de espuma -conexões universais -conexão para selo d'água -produto 100% nacional -livre de látex -acompanha traqueia 40 cm p/ umidificador aquecido	KIT	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
116.	KIT CPAP NEONATAL COM PRONGAS NASAIS (CÂNULA 4) circuito completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. CÂNULA: 4 PESO: > 3000g Vantagens -kit completo -pronga 100% silicone -2 unidades de Protetor de Septo – Vent Skin -7 tamanhos de prongas diferentes (definir) -2 cubos de espuma -conexões universais -conexão para selo d'água -produto 100% nacional -livre de látex -acompanha traqueia 40 cm p/ umidificador aquecido	KIT	30	R\$ 141,97	R\$ 4.259,10
117.	KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA o dispositivo possui ponta de agulha especial, limitador de profundidade e fixador. Produto de uso único, estéril, acondicionado individualmente e de fácil manuseio, projetado para garantir acesso seguro, rápido e eficiente à via aérea em situações de emergência.	KIT	20	R\$ 1.662,23	R\$ 33.244,60
118.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00

	sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalada individualmente por filme aluminizado termo selado.				
119.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalada individualmente por filme aluminizado termo selado.	UND	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
120.	LÂMPADA LED GRANDE XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MD lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Utilizada nas lâminas: - Miller reta tamanho 2 - Miller reta tamanho 3 - Miller reta tamanho 4 - Macintosh curva tamanho 1 - Macintosh curva tamanho 2 - Macintosh curva tamanho 3 - Macintosh curva tamanho 4 - Macintosh curva tamanho 5.	UND	300	R\$ 94,84	R\$ 28.452,00
121.	LÂMPADA LED ROSCA PEQUENA 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MD lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Compatível com os seguintes tamanhos: - Lâmina Macintosh (curva) Tam. 0; -Lâmina Miller (reta) Tam. 00; -Lâmina Miller (reta) Tam. 0; -Lâmina Miller (reta) Tam. 1. Especificações Técnicas: - Contém: 01 unidade; - 2,7 voltz; - Tamanho: Rosca pequena - Rosca Fina.	UND	200	R\$ 49,88	R\$ 9.976,00
122.	LANCETA GLICEMIA COM SEGURANÇA 28G - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Com Sistema Retrátil. Caixa com 100 unidades.	CX/ 100	1.300	R\$ 17,64	R\$ 22.932,00
123.	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL COM SENSOR DE MOVIMENTO lanterna de cabeça recarregável, confeccionada em	UND	100	R\$ 117,48	R\$ 11.748,00

	material resistente, luz branca. Possui bateria interna recarregável por meio de cabo USB-C e sensor de movimento que permite o acionamento sem contato físico. Dispõe de cinta elástica ajustável e mecanismo de inclinação para direcionamento do feixe luminoso. Estrutura leve e resistente a respingos, adequada para uso profissional, técnico e operacional em ambientes de baixa luminosidade.				
124.	LANTERNA PUPILAR LED METAL contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Iluminação LED de no mínimo 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	200	R\$ 50,13	R\$ 10.026,00
125.	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA fabricado em tecido 100% polipropileno; Com elástico; Disponível na cor branca; Atóxico e Apirogênico; Disponível no tamanho 2,0 m X 90 cm; Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades.	PCT/ 10	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
126.	LONAS PARA KIT MULTIPLAS VIAS PROTOCOLO START. Kit de lonas utilizado na triagem de vítimas em situações de desastre de acordo com padrões internacionais. CARACTERÍSTICAS: - 04 lonas plásticas nas cores vermelho, verde, amarelo, e preto - 120 micras - Possui ilhós niquelados nos 04 cantos - Dimensões aproximadas: 400 x 400 x 400 cm (C x L x A) - Peso total: 03 Kg - Dimensões do volume (L x C x A) : 53 x 38 x 07	KIT	5	R\$ 548,99	R\$ 2.744,95
127.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
128.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50

129.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
130.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
131.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
132.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL Tamanho PP SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidestra. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	100	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
133.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL Tamanho P SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidestra. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 23,80	R\$ 9.520,00
134.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL Tamanho M SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidestra. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 21,85	R\$ 8.740,00
135.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL Tamanho G SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidestra. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 24,51	R\$ 9.804,00
136.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho PP fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó	CX/ 100	300	R\$ 22,60	R\$ 6.780,00

	bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
137.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho P fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	2.600	R\$ 22,73	R\$ 59.098,00
138.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho M fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	3.000	R\$ 21,61	R\$ 64.830,00
139.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho G fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	3.000	R\$ 23,48	R\$ 70.440,00
140.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO P confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
141.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO M confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa,	PAR	30	R\$ 14,73	R\$ 441,90

	oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.				
142.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO G confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
143.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO GG confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	10	R\$ 16,08	R\$ 160,80
144.	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO confeccionado em metal cromado, vazão nominal de 15 litros por minuto. Pressão de entrada até 300 kgf/ cm ² , pressão de saída 3,5 kgf/ cm ² . O equipamento deve apresentar rosca de entrada universal e dispor de válvula de segurança incorporada. As conexões de entrada e saída devem estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela ABNT.	UND	100	R\$ 365,28	R\$ 36.528,00
145.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO com Tubo de O2; reservatório; não estéril; máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade	UND	800	R\$ 15,26	R\$ 12.208,00

	indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura 6,00 cm, Altura 12,00 cm, Profundidade:16,00 cm, Peso 0,20 g.				
146.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL com Tubo de O2; reservatório; não estéril; máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura 8 cm, Altura 10 cm, Profundidade 5 cm, Peso 0,111 Kg.	UND	350	R\$ 13,93	R\$ 4.875,50
147.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 ou PFF2 SEM VÁLVULA com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ. Formato dobrável, sem válvula de exalação. Fabricada em tecido 100% Polipropileno; não estéril; seis camadas. Duas tiras de elástico para fixação na cabeça; Clipe Nasal; aprovado pelo INMETRO; aprovado pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Equipamento deverá apresentar Certificado de aprovação junto ao MTE (CA). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	650	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
148.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO cor branca, descartável e hipoalergênica. Tripla camada com filtro de retenção bacteriana. Clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção. Gramatura: 58 gramas. Apresentação: caixa com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	2.000	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00
149.	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Tamanho 1 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 1 - RN a lactentes até 5kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
150.	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Tamanho 2 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º	UND	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00

	2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
151.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,93	R\$ 6.386,00
152.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens de menor porte). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
153.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos - ausência de dentes). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
154.	MICROPORE BRANCO hipoalergênico, extra flexível, modelo Carretel, dimensões: 25mm x 10m. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
155.	MICROPORE BRANCO hipoalergênico, extra flexível, modelo Carretel, dimensões: 50mm x 10m. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
156.	PAPEL PARA ECG 58MMX30M em rolo milimetrado com 30 metros. Medidas: 58mmx30m. Produto de longa durabilidade, de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica), fornece um registro de imagens nítido. Compatível com Cardioversor LIFEMED LIFESHOK PRO.	UND	300	R\$ 14,18	R\$ 4.254,00
157.	PAPEL PARA ECG Compatível com Cardioversor INSTRAMED 48mmX30m	UND	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00

158.	PRANCHA IMOBILIZADORA LONGA ADULTO Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Informações: Altura 7 cm, comprimento 185 cm, largura 45 cm, Peso 8,5 Kg. Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. A Prancha em polietileno de alta densidade é altamente resistente, sendo capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Informações: Altura 4 cm Largura 185 cm Profundidade 42 cm Peso 7 Kg.	UND	80	R\$ 541,74	R\$ 43.339,20
159.	PRANCHA IMOBILIZADORA PEDIÁTRICA Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. Capaz de suportar uma vítima de até 150 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Medidas aproximadas: altura 7 cm, comprimento 120 cm, largura 45cm, peso 6,5kg.	UND	40	R\$ 452,71	R\$ 18.108,40
160.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com cardioversor LIFESHOCK PRO LIFEMED.	UND	50	R\$ 2.139,44	R\$ 106.972,00
161.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICO - compatível com Cardioversor LIFESHOCK PRO LIFEMED.	UND	50	R\$ 983,44	R\$ 49.172,00
162.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com cardioversor INSTRAMED CARDIOMAX.	UND	10	R\$ 882,01	R\$ 8.820,10
163.	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICO compatível com Cardioversor INSTRAMED CARDIOMAX	UND	10	R\$ 831,08	R\$ 8.310,80
164.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com DEA LIFE400 CMOS DRAKE	UND	200	R\$ 805,49	R\$ 161.098,00
165.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICA compatível com DEA LIFE400 CMOS DRAKE.	UND	75	R\$ 818,12	R\$ 61.359,00
166.	PROTETOR PARA QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO 45 CM X 45 CM confeccionado em 100% polietileno virgem de baixa densidade, atóxico e transparente. Embalado em envelope grau cirúrgico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00

	Medidas aproximadas: espessura entre 0,025 mm e 0,030 mm, altura 45 cm, largura 45 cm, profundidade 1 cm e peso 0,100 kg. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega.				
167.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 1800 ml. Volume de Entrega: 1050 ml. Reservatório: 2700 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H ₂ O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Todas as peças autolaváveis a 134°C.Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.	UND	90	R\$ 163,30	R\$ 14.697,00
168.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 550 ml. Volume de Entrega: 320 ml. Reservatório: 2700 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 cm H ₂ O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Todas as peças autolaváveis a 134°C.Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.	UND	60	R\$ 136,58	R\$ 8.194,80
169.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 320 ml. Volume de Entrega: 140 ml. Reservatório: 900 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 cm H ₂ O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Todas as peças autolaváveis a 134°C. Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca	UND	60	R\$ 138,88	R\$ 8.332,80

	MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.				
170.	Rede Elástica Aranha - Produzida em Látex Revestido com linhas de Polipropileno. Acompanha 6 Ganchos plásticos, possui proteção UV. Alta durabilidade e resistência. Dimensões Aproximadas (L x A): 35x35cm de gancho a gancho, espessura da corda entre 4 mm e 5 mm.	UNI	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
171.	RESERVATÓRIO EM PVC 2700 ML com válvula para reanimador manual tipo Ambu adulto, capacidade de 2700 mL, compatível com reanimadores manuais, confeccionado em PVC de alta resistência, livre de látex e esterilizável. Acompanha válvula em plástico rígido, com duas vias, utilizada para a ligação entre o ressuscitador manual e o balão inflável. Marca/ modelo de referência: MD ou qualidade equivalente.	UND	20	R\$ 55,86	R\$ 1.117,20
172.	RESERVATÓRIO EM PVC 900 ML com válvula para reanimador manual tipo Ambu neonatal, capacidade de 900 mL, compatível com reanimadores manuais, confeccionado em PVC de alta resistência, livre de látex e esterilizável. Acompanha válvula em plástico rígido, com duas vias, utilizada para a ligação entre o ressuscitador manual e o balão inflável. Marca/ modelo de referência: MD ou qualidade equivalente.	UND	20	R\$ 53,73	R\$ 1.074,60
173.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 30L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 30L nas medidas 59 X 62 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	500	R\$ 27,64	R\$ 13.820,00
174.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 50L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando	PCT/ 10	500	R\$ 34,22	R\$ 17.110,00

	completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 50L nas medidas aproximada 80 X 63cm. Pacote com 100 unidades.				
175.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 100L nas medidas aproximadas 105 X 75 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	500	R\$ 63,16	R\$ 31.580,00
176.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 200 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 200L nas medidas aproximadas 110 x 90 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	250	R\$ 92,71	R\$ 23.177,50
177.	SERINGA PARA INSULINA DESCARTÁVEL DE 01 ML COM AGULHA confeccionada em polipropileno, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com bico central, com ponta LUER-LOCK ou LUER	UND	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50

	SLIP. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
178.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos, estéril, descartável com capacidade para 3 ml. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Émbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
179.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos, estéril, descartável com capacidade para 5 ml. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Émbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	UND	13.000	R\$ 0,64	R\$ 8.320,00

	método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
180.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com escala externa gravada precisa e visível com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	13.000	R\$ 0,73	R\$ 9.490,00
181.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	13.000	R\$ 1,03	R\$ 13.390,00
182.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável	UND	4.000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00

	com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
183.	SOLUÇÃO CONTROLE DE GLICOSE utiliza-se para confirmar que suas Tiras para Teste de Glicose no Sangue e seu Monitor de Glicose no Sangue estão funcionando de forma alinhada. Três níveis de solução de controle estão disponíveis: Solução Controle 0 (CTRL 0), Solução Controle 1 (CTRL 1) e Solução Controle 2 (CTRL 2). Compatível com o aparelho On Call Plus II. kit com 3 soluções.	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
184.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 estéril, descartável, calibre 6, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00

	validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
185.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 estéril, descartável, calibre 8, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
186.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 estéril, descartável, calibre 10, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
187.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 estéril, descartável, calibre 12, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível,	UND	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00

	transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
188.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 estéril, descartável, calibre 14, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
189.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 estéril, descartável, calibre 16, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros	UND	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00

	proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
190.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 estéril, descartável, calibre 18, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
191.	SONDA DE FOLEY Nº 06 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e	UND	70	R\$ 12,63	R\$ 884,10

	transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
192.	SONDA DE FOLEY Nº 08 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 18,55	R\$ 1.298,50
193.	SONDA DE FOLEY Nº 10 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 10,42	R\$ 729,40

194.	SONDA DE FOLEY Nº 12 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 15,48	R\$ 1.083,60
195.	SONDA DE FOLEY Nº 14 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 10,87	R\$ 760,90
196.	SONDA DE FOLEY Nº 16 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta	UND	70	R\$ 8,27	R\$ 578,90

	arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
197.	SONDA DE FOLEY Nº 18 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 8,78	R\$ 614,60
198.	SONDA DE FOLEY Nº 20 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e	UND	70	R\$ 7,74	R\$ 541,80

	transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
199.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
200.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 5,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 6,07	R\$ 2.428,00

201.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 6. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
202.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 6,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
203.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O	UND	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00

	produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
204.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃOcânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
205.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número	UND	400	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00

	de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
206.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
207.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 9. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
208.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação,	UND	300	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00

	radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
209.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 3,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
210.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 3,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 4,56	R\$ 912,00
211.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,0. Confeccionada	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00

	em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
212.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
213.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	UND	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00

	identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
214.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
215.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00

216.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
217.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
218.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com	UND	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00

	tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
219.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
220.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00

	deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
221.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00
222.	SONDA URETRAL TAMANHO 06 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
223.	SONDA URETRAL TAMANHO 08 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
224.	SONDA URETRAL TAMANHO 10 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC	UND	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50

	atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conetor com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
225.	SONDA URETRAL TAMANHO 12 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conetor com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
226.	SONDA URETRAL TAMANHO 14 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conetor com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00
227.	SONDA URETRAL TAMANHO 16 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conetor com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
228.	SONDA URETRAL TAMANHO 18 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conetor com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 3,06	R\$ 459,00
229.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P (53 x 08cm – cor azul), largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	400	R\$ 19,93	R\$ 7.972,00
230.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO PP (0,30 CM X 8 CM – cor lilás) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	400	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00
231.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M (63 x 9cm – cor laranja) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	500	R\$ 18,69	R\$ 9.345,00
232.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G (86 x 10cm -cor verde) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	500	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00

233.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG (1,20 x 12cm – cor amarela) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	600	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
234.	TERMOMETRO DIGITAL RIGIDO para verificação corporal, com sistema 100% resistente à água, proporcionando maior durabilidade. Assim que a medição for concluída, o termômetro emitirá um sinal sonoro (bip), exibindo a temperatura de maneira digital, proporcionando precisão e facilidade na leitura. Possui sistema inteligente de desligamento automático. Permite realizar aferição da temperatura corporal de 02 modos: oral e axilar. Armazena a última leitura realizada, para comparações. Possui bateria de longa duração.	UND	200	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
235.	TESOURA PONTA ROMBA PRETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma NBR ISO 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricação maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com comprovação da qualidade através de certificado diretamente pela própria siderúrgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré-aprovadas (QUINELATO, RHOSSE e EDLO, <u>demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras</u>).	UND	100	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
236.	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR compatível com o monitor de glicemia sanguínea ON CALL PULS II. Caixa com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 50	5.000	R\$ 46,67	R\$ 233.350,00
237.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - com elástico branca. Pacote com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 100	70	R\$ 15,81	R\$ 1.106,70
238.	TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE HOSPITALAR Nº 203 confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia; Possui a dureza de 60 Shore A;	UND	10	R\$ 149,40	R\$ 1.494,00

	Possui medidas aproximadas de 6x10mm; Espessura 2,00mm. Rolo de 15 metros. Possui registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
239.	TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE HOSPITALAR Nº 204 confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia; Possui a dureza de 60 Shore A; Possui medidas aproximadas de 6 x 12 mm e rolo de 15 metros. Possui registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10	R\$ 138,11	R\$ 1.381,10
240.	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM- cânula interna descartável, PVC (termo sensível), proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestradas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	R\$ 20,88	R\$ 417,60
241.	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM cânula interna descartável, PVC (termo sensível), proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestradas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	R\$ 20,06	R\$ 401,20
TOTAL					R\$ 3.048.958,26

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO
AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO. CNPJ:20.433.216/0001-58

Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas-Minas Gerais-CEP: 38.703-236-(34) 3818 0480

9.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.048.958,26 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme levantamento realizado para fins de planejamento.

9.2. A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em **bases públicas e fontes abertas de mercado**, incluindo o **Banco Nacional de Compras (BNC)**, o **portal Compras.gov.br**, **Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos**, o **Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)** e **pesquisas em sítios eletrônicos especializados**, de modo a refletir valores compatíveis com os praticados no mercado.

9.3. A documentação comprobatória das pesquisas realizadas, tais como registros de cotações, atas utilizadas como referência, consultas eletrônicas, propostas de fornecedores e demais evidências, encontra-se anexada ao processo, em atendimento aos princípios da transparência, da economicidade e da rastreabilidade.

10- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A aplicação do princípio do parcelamento do objeto é recomendada sempre que a divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sem ocasionar perda de economia de escala. Essa estratégia permite à Administração Pública obter melhores preços e condições, aproveitando a competitividade entre fornecedores, além de promover a participação de pequenas e médias empresas, fomentando a economia local.

10.2. Conforme a Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.3. No presente caso, a contratação de insumos e materiais médico-hospitalares para o CISREUNO/SAMU 192 será realizada por item, considerando cada item ou insumo como unidade autônoma de adjudicação, garantindo maior precisão na aquisição conforme a demanda real.

10.4. A contratação por item permite que cada unidade seja adquirida de forma escalonada e ajustada à necessidade efetiva das bases descentralizadas, assegurando regularidade no abastecimento, continuidade dos serviços de urgência e emergência e gestão eficiente do estoque pelo Setor de Almoxarifado do CISREUNO/SAMU192, em conformidade com os princípios de legalidade, economicidade e interesse público.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não possui caráter interdependente com outros contratos em vigor, podendo ser executada de forma autônoma e independente.

11.2. Ressalta-se, contudo, que a aquisição dos insumos e materiais médico-hospitalares complementa outras contratações regularmente realizadas pelo CISREUNO destinadas à manutenção da estrutura operacional do SAMU 192, tais como, equipamentos médicos e insumos farmacêuticos, sem que exista relação de dependência técnica ou contratual.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A presente contratação está alinhada às diretrizes definidas pela Alta Gestão do Consórcio, em consonância com as necessidades assistenciais do CISREUNO.

12.2. Para a definição da demanda, foram considerados a estrutura operacional vigente, a previsão de implantação de novas Bases Descentralizadas e a necessidade de assegurar a regularidade no abastecimento de insumos essenciais.

12.3. O alinhamento entre o planejamento institucional e a contratação busca prevenir desabastecimentos, garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência e assegurar o atendimento às exigências legais, técnicas e sanitárias aplicáveis.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a aquisição dos itens supracitados, pretende-se garantir:

- a) Assegurar a continuidade e regularidade dos atendimentos de urgência e emergência realizados pelo CISREUNO/SAMU 192;
- b) Garantir a manutenção de estoques mínimos de segurança nas unidades operacionais e bases descentralizadas;
- c) Reduzir o risco de desabastecimento de insumos críticos, mesmo diante de oscilações de consumo ou aumento da demanda;
- d) Promover a padronização dos materiais utilizados, em conformidade com os protocolos assistenciais adotados;
- e) Contribuir para a segurança do paciente e das equipes, assegurando condições adequadas para a execução dos procedimentos;
- f) Melhorar o planejamento logístico e a gestão dos estoques, com maior previsibilidade e eficiência administrativa.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Após a conclusão do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, as aquisições deverão ser realizadas conforme as necessidades do Consórcio, respeitando os quantitativos previstos, com controle e acompanhamento da execução, em conformidade com as normas legais aplicáveis, nos termos do inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

15.1. A contratação contribui para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de urgência e emergência, com reflexos positivos na assistência à população atendida, na redução de riscos à saúde e na eficiência do atendimento pré-hospitalar. Adicionalmente, fomenta a participação de fornecedores no mercado, observados os princípios da competitividade e da isonomia.

15.2. Os impactos ambientais são considerados indiretos e de baixa magnitude, restritos principalmente ao acondicionamento e descarte de embalagens. A contratação observará a legislação ambiental vigente e as boas práticas relacionadas ao armazenamento, manuseio e descarte de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável.

15.3. Não se identificam impactos culturais relevantes decorrentes da contratação, uma vez que o objeto não interfere em bens, práticas ou manifestações culturais locais ou regionais.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Conclui-se que a aquisição contínua de insumos e materiais médico-hospitalares é imprescindível para assegurar o abastecimento regular do CISREUNO/SAMU 192, uma vez que a ausência desses itens compromete e pode inviabilizar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, afetando diretamente a operação das atividades do Consórcio e a segurança assistencial.

16.2. A adoção do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada, por garantir fornecimento contínuo, flexibilidade, economicidade, transparência e eficiência administrativa no atendimento das demandas do Consórcio.

16.3. Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade** da contratação pretendida, bem como por sua aderência ao interesse público.

17- ANEXOS

17.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Levantamento de Preços.

18- ASSINATURAS

18.1. Assinaturas dos responsáveis pela elaboração do ETP:

Luísa Braga Magalhães Azevedo

Gerente Assistencial

CISREUNO

_____ / _____ / _____

Mychell Flavio Aparecido Rodrigues

de Sousa

Diretor de Regulação Médica

CISREUNO

_____ / _____ / _____

Lara Lúcia Rodrigues

Coordenadora de Enfermagem
CISREUNO

_____ / _____ / _____

Erick Deivide Dias

Coordenador do Núcleo de Educação
Permanente - NEP
CISREUNO

_____ / _____ / _____

Diogo Gonçalves Silva

Supervisor II – Almoxarifado e Patrimônio

CISREUNO

_____ / _____ / _____

18.2. Assinatura do responsável pela aprovação do ETP:

Daiany Alves de Matos

Secretaria Executiva
CISREUNO

_____ / _____ / _____

CISREUNO

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Documento de Formalização de Demanda nº 61/2025

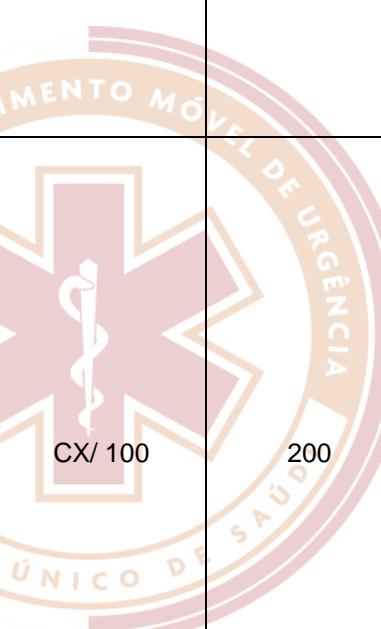
Estudo Técnico Preliminar nº 24/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 25/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a tabela abaixo:

Nº Item	DESCRITIVO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor médio Unitário	Valor médio Total
1.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES antisséptico local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada volume de 1 L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	LT	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
2.	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7,0 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	200	R\$ 18,43	R\$ 3.686,00
3.	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8,0 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado,	CX/ 100	200	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00

	sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
4.	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	 CX/ 100	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
5.	ALGODÃO 500G com alto poder de absorção, 100% puro, sem alvejantes ópticos, Dermatologicamente Testado. Fabricado com fibras de algodão de alta qualidade, proporciona conforto para a pele durante o uso; Livre de impurezas e substâncias nocivas, garantindo segurança para uso em diversas aplicações. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	160	R\$ 16,36	R\$ 2.617,60
6.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO COR AMBAR fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250 ml. Cor âmbar.	UND	100	R\$ 8,11	R\$ 811,00
7.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML BICO RETO COR AMBAR fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500 ml. Cor âmbar.	UND	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
8.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE fabricada em polietileno	UND	150	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00

	atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 250 ml. Cor transparente.				
9.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML BICO RETO TRANSPARENTE fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade 500 ml. Cor transparente.	UND	100	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
10.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL alta performance, composto por duas lâminas de corte. Deve possuir cabo ergonômico que proporcione firmeza e segurança durante o uso. Produto de uso único e descartável.	UND	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
11.	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO AR120- Frasco coletor de vidro autoclavável, tampa injetada em nylon. Inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração. Bico de succão conexão padrão ABNT - NBR 11906.	UND	60	R\$ 164,18	R\$ 9.850,80
12.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizáveis pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	PCT/ 12	1.250	R\$ 16,27	R\$ 20.337,50
13.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	PCT/ 12	1.250	R\$ 20,15	R\$ 25.187,50
14.	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas	PCT/ 12	1.250	R\$ 28,79	R\$ 35.987,50

	bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.				
15.	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA amental cirúrgico estéril, descartável e de uso único, confeccionado em TNT 100% polipropileno SMS, com gramatura de 40 g/m ² . Material atóxico, apirogênico e hipoalergênico. Possui fechamento do tipo Hook and Loop (velcro), com uniões do tecido soldadas por ultrassom, garantindo vedação adequada. Apresenta mangas longas com punhos em malha, proporcionando ajuste confortável e seguro. O produto é fornecido em dupla embalagem, contendo TAG de transferência asséptica para manipulação estéril. Cor azul hospitalar. Validade de 3 anos a partir da data de esterilização.	PCT/ 10	60	R\$ 198,35	R\$ 11.901,00
16.	BOLSA DE ATENDIMENTO APH, NA COR LARANJA OU AZUL PADRÃO SAMU Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão), bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e	UND	200	R\$ 235,14	R\$ 47.028,00

	32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.				
17.	BOLSA DE SINAIS VITAIS COM 3 DIVISÓRIAS - bolsa para acondicionamento e transporte de dispositivos médico hospitalares tais como esfigmomanômetro, oxímetro, termômetro, lanterna pupilar, glicosímetro, lancetas e algodão, para atendimento em âmbito pré-hospitalar confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e divisórias em PVC, na cor preta, padrão necessaire. Deve possuir as dimensões de 44 cm de comprimento em sua abertura total (abas e bolso principal) medidas do bolso principal 17 cm de altura, 10 cm de largura. Abertura principal por lingueta com botão de pressão que une as abas externas (cada aba com largura de 17 cm de altura) a bolsa principal. Na parte interna a cada aba deve haver bolso em bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 15 cm altura com zíper, os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de termômetro, estetoscópio, glicosímetro, lancetas e algodão, lanterna pupilar na parte externa deve haver bordado, sublimado o símbolo do SAMU (padrão) e a logo CISREUNO. <u>Necessário apresentação de amostra:</u>	UND	80	R\$ 36,96	R\$ 2.956,80
18.	Bolsa para Cilindro de Oxigênio para armazenar e transportar cilindros de até 3 litros. Fabricada em poliéster resistente e na cor verde, com dimensões de 35 cm x 50 cm x 15 cm, com a logomarca do CISREUNO, lavável e suporte adequado ao peso do cilindro.	UND	30	R\$ 102,12	R\$ 3.063,60
19.	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHA PADRAO SAMU Mochila para	UND	200	R\$ 201,40	R\$ 40.280,00

	acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor vermelho, padrão SAMU. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 2 cursos que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão) e a logo CISREUNO. Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.				
20.	CADARÇO SARJADO nº 10 branco, rolo com 10 m (fixador de tubo). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
21.	CÂNULA DE GUEDEL MD 60 MM 0 PRETA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
22.	CÂNULA DE GUEDEL MD 70 MM 1 BRANCA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
23.	CÂNULA DE GUEDEL MD 80 MM 2 VERDE fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade	UND	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00

	mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
24.	CÂNULA DE GUEDEL MD 90MM 3 AMARELA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
25.	CÂNULA DE GUEDEL MD 100 MM 4 VERMELHA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
26.	CÂNULA DE GUEDEL MD 110 MM 5 LARANJA fabricada em polietileno, livre de Látex. Formato anatômico, extremidades macias e arredondadas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
27.	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC SEM BALAO DESCARTAVEL nº 3,0 composta em PVC, atóxico, ponta distal arredondada. Obturador em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, linha radiopaca, cânula com hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Ponta proximal com conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; Indicação do diâmetro na asa de fixação que sustenta o tubo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	40	R\$ 17,86	R\$ 714,40
28.	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC SEM BALAO DESCARTAVEL nº 4,0 composta em PVC, atóxico, ponta distal arredondada. Obturador em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, linha radiopaca, cânula com hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Ponta proximal com conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; Indicação do diâmetro na asa de fixação que sustenta o tubo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	40	R\$ 24,07	R\$ 962,80
29.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEQUENO confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, permitindo visualização contínua do paciente. Possui colar cervical de vedação, válvulas de segurança, entradas e saídas com conexões padrão compatíveis com circuitos respiratórios, além de sistema de fixação ajustável que garante estabilidade e conforto. Dimensões aproximadas: 11 cm x 15,2 cm x 15,2 cm	UND	14	R\$ 533,78	R\$ 7.472,92

	Volume aproximado: 1,8 litros Peso aproximado: 0,45 kg				
30.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÉDIO confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, com colar cervical de vedação, válvulas de segurança, conexões de entrada e saída padrão e sistema de fixação ajustável. Indicado para pacientes com medidas intermediárias. Dimensões aproximadas: 13 cm x 20 cm x 20 cm Volume aproximado: 3,8 litros Peso aproximado: 0,65 kg	UND	14	R\$ 533,78	R\$ 7.472,92
31.	CAPACETE (HOOD) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA GRANDE confeccionado em material transparente, atóxico e biocompatível, com colar cervical de vedação, válvulas de segurança, conexões padrão para entrada e saída de gases e sistema de fixação ajustável que proporciona adequado acoplamento ao paciente. Dimensões aproximadas: 18,5 cm x 25,5 cm x 25,5 cm Volume aproximado: 9,5 litros Peso aproximado: 1 kg	UND	14	R\$ 577,78	R\$ 8.088,92
32.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Tamanho aproximado - (EXT.(MM): 3,25 INT.(MM): 2,00, COMP.(MM): 1500.) (USO ADULTO). Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5.000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
33.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
34.	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL Esterilizado por Óxido de Etileno. Confeccionado em PVC flexível. Conector em U é composto de PVC para injeção atóxica. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
35.	CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, confeccionado em poliuretano tipo vialon, termossensível, 5fr x 13 cm 20g, radiopaco, superfície lisa, conector luer lock na extremidade distal, protegido por bainha plástica. Acompanha agulha introdutora de aço inoxidável siliconizado com bisel trifacetado, com fio guia (mandril). Produto de uso único. Todo o conjunto deve ser	UND	100	R\$ 124,35	R\$ 12.435,00

	apirogênico, atóxico e estéril. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no ministério da saúde / ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
36.	CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN fabricados em Poliuretano Termosensível. Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. esterilizado em óxido de etileno, atóxico e apirogênico uso único com registro na anvisa. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20 cm 1 Fio guia 0,032" x 60 cm com avançador 1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução - de fio guia 0,026" a 0,038" 1 Seringa de 5cc com agulha 30 x 7 1 Dilatador de vaso 1 Aba de sutura - 2 Tampas Luer -1 Abraçadeira. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no ministério da saúde / ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 83,87	R\$ 8.387,00
37.	CATETER PERIFÉRICO IV 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a	UND	800	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00

	ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra</u> . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
38.	CATETER PERIFÉRICO IV 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra</u> . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
39.	CATETER PERIFÉRICO IV 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha	UND	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00

	automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
40.	CATETER PERIFÉRICO IV 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20.000	R\$ 2,35	R\$ 47.000,00
41.	CATETER PERIFÉRICO IV 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção.	UND	20.000	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00

	Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único; esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra.</u> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
42.	CATETER PERIFÉRICO IV 24G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único; esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. <u>Apresentação de amostra.</u> O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	16.000	R\$ 2,04	R\$ 32.640,00
43.	CATETER PERIFÉRICO IV 26G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA contra	UND	1.500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00

	acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas. Cânula em poliuretano, design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. O mecanismo de segurança inviolável - funciona independente da ação do usuário. Sem riscos de ativação inadvertida. O clipe de segurança permanece no lugar até o seu descarte. Clip de segurança que protege a agulha e previne acidentes perfurocortantes. Não é necessária a ativação por botões, giros ou cliques. O clip de segurança recobre a agulha automaticamente no momento de sua retirada. Inclusão de treinamento. Embalado individualmente em blister de PVC termoselado com Tyvek. Apresentação de amostra. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
44.	CATETER UMBILICAL 3.5 FR descartável, em poliuretano, estéril, radiopaco, marcação em centímetros, mono lúmen, calibre 3.5 french. Marcado cada centímetro desde os 4 cm até os 24 cm, extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock. D.I X D.E (mm): 0.60 x 1.20. Longitude(mm): 410. Embalagem protetora individual em polietileno, estéril, "Látex Free" - Não contém DEHP. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação de amostra.	UND	30	R\$ 21,86	R\$ 655,80
45.	CATETER UMBILICAL 5.0 FR descartável, em poliuretano, estéril, radiopaco, marcação em centímetros, mono lúmen, calibre 5.0 french. Marcado cada centímetro desde os 4 cm até os 24 cm, extremo aberto. No seu extremo proximal há um plug adaptador Luer Lock. D.I X D.E (mm): 0.85 x 1.70. Longitude (mm): 410. Embalagem protetora individual em polietileno, estéril, "Látex Free" - Não contém DEHP. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação de amostra.	UND	30	R\$ 30,43	R\$ 912,90
46.	CIRCUITO PACIENTE UNIVERSAL EM SILICONE ADULTO RAMO DUPLO compatível com o ventilador mecânico PR5 LEISTUNG.	UND	40	R\$ 439,72	R\$ 17.588,80

47.	CIRCUITO PACIENTE UNIVERSAL EM SILICONE NEONATAL RAMO DUPLO compatível com o ventilador mecânico PR5 LEISTUNG.	UND	40	R\$ 475,22	R\$ 19.008,80
48.	COBERTOR MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADO confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso e resistente ao atrito com o solo. Mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. Embalada separadamente.	UND	1.000	R\$ 15,37	R\$ 15.370,00
49.	COLAR CERVICAL ADULTO PP fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 28,07	R\$ 8.421,00
50.	COLAR CERVICAL ADULTO P fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
51.	COLAR CERVICAL ADULTO M fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	300	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
52.	COLAR CERVICAL ADULTO G fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Embalado	UND	300	R\$ 29,13	R\$ 8.739,00
53.	COLAR CERVICAL INFANTIL fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e	UND	300	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00

	confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.				
54.	COLAR CERVICAL NEONATAL fecho em velcro; produzido em polietileno virgem; revestido em EVA, mais resistente e confortável; tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universais dos colares cervicais; possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UND	200	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
55.	COLETOR DE URINA PARA ADULTO COM SISTEMA FECHADO possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex autocatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
56.	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7 L fabricação dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. É indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas descartáveis, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas, seringas, entre outros. Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; produzido de acordo com NBR 13853. Validade indeterminada. Cor Amarelo.	UND	1.000	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
57.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL Fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Apresenta em uma das	PCT/ 5	4.000	R\$ 5,44	R\$ 21.760,00

	extremidades um cadarço/alça dupla; Possui filamento radiopaco, tamanho 25 x 28 cm. Pacote com 5 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
58.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM confeccionadas com fio 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas) com fio radiopaco e cadarço. Possui costura nas extremidades. Tamanho aproximado de 45 cm x 50 cm. Pacote com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	2.000	R\$ 71,05	R\$ 142.100,00
59.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Embalagem com 10 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20.000	R\$ 2,07	R\$ 41.400,00
60.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO 0,5X0,5 M produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Pacote com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 12,54	R\$ 2.508,00
61.	CONECTOR MULTIVIAS 3 VIAS - TORNEIRINHA 3 VIAS conexão macho LUER SLIP. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. Esterilizado por raio gama. Composição da tampa: polipropileno; Composição do corpo: Policarbonato. Embalado em embalagem individualizada em papel grau cirúrgico com filme plástico padrão; selado termicamente	UND	20.000	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00

	(PGC). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
62.	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTE ARANHA) TAMANHO ADULTO: 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. CORES DOS CINTOS; Cinto principal na cor preta - 1,60 metros longitudinal; Cinto na cor verde - Superior 2,20 mts média 2,0mts; Cinto na cor vermelho - 1,00 mt cada Cinto na cor amarela. - Média 1,70 mts; Cinto na cor preta - inferior 1,07 mts Velcros sobre postos referentes as medidas dos cintos citados acima:- Fita Y preta 28 cm - Verde superior 48 cm - Verde media 44 cm - Amarela 39cm - Vermelha inferior 35 cm. - Preta inferior 20cm.	UND	200	R\$ 110,81	R\$ 22.162,00
63.	CONECTOR ADAPTADOR TIPO NIPPLE PARA OXIGÊNIO confeccionado em plástico ABS de alta resistência na cor verde, com rosca metálica e porca giratória, destinado à conexão de tubos de oxigênio em fluxômetros e sistemas de rede de gases medicinais. Acompanhado de anel de vedação para assegurar a estanqueidade da conexão. O produto deve ser isento de látex, possuir registro ou certificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente, e atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 12188.	UND	500	R\$ 35,09	R\$ 17.545,00
64.	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML possui tampa em nylon na cor verde, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas e copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
65.	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - SCALP 21G periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, uso único, descartável, estéril por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Embalado em papel grau. Agulha em aço inoxidável; Cubo da agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; Punho da agulha em ABS; Protetor em Polietileno de grau médico; Tubo em PVC flexível de grau e transparente. Embalado em papel grau. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
66.	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - SCALP 23G periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, uso único, descartável, estéril por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Embalado em papel grau. Agulha em aço inoxidável; Cubo da	UND	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00

	agulha em PVC flexível e transparente de grau médico; Punho da agulha em ABS; Protetor em Polietileno de grau médico; Tubo em PVC flexível de grau e transparente. Embalado em papel grau. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
67.	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. Apresentar catálogo e inclusão de treinamento. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 1.505,42	R\$ 150.542,00
68.	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEA PEDIATRICA composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual,, utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, estéril (Raios Gama), descartável. Apresentar catálogo e inclusão de treinamento. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 1.314,88	R\$ 131.488,00
69.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 10 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 10 Fr em	UND	50	R\$ 20,84	R\$ 1.042,00

	embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
70.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 16 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 16 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
71.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 20 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 20 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50
72.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 24 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 24 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00
73.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 28 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 28 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
74.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 30 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 30 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00

75.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 32 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 32 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
76.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 34 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 34 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00
77.	DRENO TORÁCICO DE SILICONE 38 FR com linha radiopaca para facilitar sua visualização. Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade; 100% Silicone; comprimento de 50 cm e diâmetros que variam de 38 Fr em embalagens individuais de papel grau cirúrgico com filme PET-PE e esterilizados em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
78.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/ INFANTIL para eletrocardiograma, descartável, de uso individual e por procedimento, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de potássio capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote de 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	500	R\$ 29,95	R\$ 14.975,00
79.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL para eletrocardiograma, descartável, de uso individual e por procedimento, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico com gel condutor adesivo sólido de cloreto de potássio capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de cloreto de pra e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote de 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00

80.	EQUIPO MACROGOTAS para entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Composição Injetor lateral (tubo de 1,20m); Pinça rolete e corta-fluxo; Câmara gotejadora macrogotas. Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector LUER SLIP Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico. Altura do produto (cm) 19,00 Largura do produto (cm)8,00 Profundidade do produto (cm)1,00 Peso líquido (Kg)0,040. Embalagem em polietileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	15.000	R\$ 2,06	R\$ 30.900,00
81.	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 1,5M para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4 - extensão em PVC Cristal, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso e Registro Anvisa. Embalado em P.G.C. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
82.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR para a condução e/ou administração de soluções parenterais fotossensíveis a partir de recipiente específico de soluções até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Extensão em PVC Âmbar; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso. Tamanho: 1,50m. Embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
83.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL confeccionado em material atóxico onde a máscara, válvula e parte inferior são de Plástico PVC. Formato anatômico; Máscara com tamanho único; Uso adulto e infantil; Corpo e máscara possuem material transparentes. Encaixe universal para bombinhas. Dimensões aproximadas do corpo 10,8x4,8cm. Dimensões aproximadas bocal de 4cmx2,8cm. Dimensões aproximadas inferior de 5,2cmx1,6cm.	UND	100	R\$ 46,26	R\$ 4.626,00

	Dimensões aproximada da máscara 7,6x9,3cm. Volume aproximado de 175 ml.				
84.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M composição 100% algodão com tratamento acrílico, seu adesivo branco é à base de borracha natural e resina. Tamanho: 10 cm x 4,5 m; Impermeável. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	3.000	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00
85.	EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO 50 CM PARA OXIGÊNIO confeccionada em mangueira de nylon trançado na cor de identificação correspondente ao gás oxigênio (verde), com capacidade de suportar pressão de até 250 libras. Possui conectores adequados para rede de gases medicinais e conexões conforme padrão ABNT NBR 11906.	UND	80	R\$ 105,97	R\$ 8.477,60
86.	EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO 3M PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO mangueira de nylon trançado na cor de identificação do gás (oxigênio ou ar comprimido), com capacidade de até 250 libras de pressão e conectores para rede. Acompanha conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND	30	R\$ 164,47	R\$ 4.934,10
87.	EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA 120 CM de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector MACHO LUER conector FÊMEA LUER, com tampas protetoras e pinça corta fluxo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	4.000	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00
88.	FILTRO HMEF VENTILAÇÃO ADULTO trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Atóxico. Espaço Morto (Traqueinha) de 55ml e volume TIDAL de 150 a 1500ml; Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 150 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 27g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico. Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 500ml Resistência ao fluxo cm H2O a 30L/min: 197pa; Dimensões: altura 78mm; largura 68,5mm; embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50
89.	FILTRO HMEF VENTILAÇÃO INFANTIL trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Atóxico. Espaço Morto (Traqueinha) de 26ml e volume TIDAL de 90 a 1500ml; Acesso para	UND	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00

	Monitoração Capnógrafo com conexão Luer Lock fêmea com tampa; Volume Corrente: 90 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Peso: 19g; Esterilização por Óxido de Etileno; Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático; Estrutura: Polipropileno; Saída de umidade: >31mg/ H2O VT 250ml Resistência ao fluxo cm H2O a 15L/min: 120pa; Dimensões: altura 73mm; largura 48mm; embalado em papel grau cirúrgico. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
90.	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL compatível com incubadora da marca FANEM, modelo IT 1 158 TS. CX/10 unidades.	CX/ 10	15	R\$ 955,46	R\$ 14.331,90
91.	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL compatível com incubadora da marca OLIDEF, modelo RWT PLUS. CX/10 unidades.	CX/ 10	15	R\$ 242,43	R\$ 3.636,45
92.	FIO GUIA ADULTO mandril, para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 70,61	R\$ 10.591,50
93.	FIO GUIA INFANTIL, mandril, para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 82,85	R\$ 12.427,50
94.	FIO DE SUTURA SEDA PRETO 2-0 Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 4,02	R\$ 482,40
95.	FIO DE SUTURA SEDA PRETO 5-0 COM AGULHA Fio Multifilamentar Material Fio: Seda Preto, Modelo, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00
96.	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 2,54	R\$ 304,80

97.	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
98.	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 25 MM. Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
99.	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 PRETO Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 4,32	R\$ 518,40
100.	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO- Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Material: Aço Inox Corpo: Material: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK Bico: Alumínio ou Latão.	UND	100	R\$ 91,02	R\$ 9.102,00
101.	FRALDA DESCARTAVEL - FAIXA ETARIA ADULTA G modelo: tradicional ajustável com indicador de umidade; capacidade de absorção: intensa a severa; Cintura: entre 80 e 150 cm; Peso: entre 70 e 90 kg; Proteção antivazamento: com barreira lateral e dupla camada absorvente; Canal de distribuição: difusor de líquidos; Formato e núcleo: anatômico; Composição básica núcleo: celulose e gel super absorvente; Acabamento interno: não tecido toque suave/macio tipo algodão; Elástico: nas pernas; Inibindo extravasamentos de resíduos. Pacote com 8 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 8	60	R\$ 21,65	R\$ 1.299,00
102.	FRALDA DESCARTAVEL - FAIXA ETARIA ADULTA GG modelo: tradicional ajustável com indicador de umidade; capacidade de absorção: intensa a severa; Cintura: entre 110 e 165 cm; Peso: acima de 95 kg; Proteção antivazamento: com barreira lateral e dupla camada absorvente; Canal de distribuição: difusor de líquidos; Formato e	PCT/ 8	60	R\$ 24,26	R\$ 1.455,60

	núcleo: anatômico; Composição básica núcleo: celulose e gel super absorvente; Acabamento interno: não tecido toque suave/macio tipo algodão; Elástico: nas pernas; Inibindo extravasamentos de resíduos. Pacote com 8 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
103.	FRASCO PARA DRENO TORÁCICO acompanha conector universal para adaptação no frasco de drenagem. Frasco de PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000ml com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.	UND	120	R\$ 35,24	R\$ 4.228,80
104.	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO AUTOLAVAVEL 121°C TRANSPARENTE 800 ML COM TAMPA	UND	30	R\$ 207,56	R\$ 6.226,80
105.	GARROTE/TORNIQUETE ELASTICO 46 CM AZUL tira contínua, livre de látex e sem talco, destacável, com excelente elasticidade e resistência Apresentação: 2,5cm x 46cm. Caixa com 25 unidades.	CX/ 25	100	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
106.	GEL DE CONTATO PARA ECG exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos, gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores pH neutro. Sem substancia gordurosa, inodoro. Frasco 100G. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	250	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50
107.	GLICONATO DE CLOREDIXINA ALCOOLICA 0,5% antisséptico tópico, para desinfecção e lavagem das mãos. Embalagem 100ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
108.	GLICONATO DE CLOREDIXINA DEGERMANTE 2% antisséptico tópico para antisepsia da pele no pré-operatório. Embalagem 100 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
109.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO ADULTO - BACHAL cintos para a testa e queixo revestidos com material plástico e macio, preenchidos com espuma macia. Encaixes moldados para manter os cintos da testa e do queixo sempre no lugar;	UND	600	R\$ 167,20	R\$ 100.320,00

	Orifício modelado para inspeção do aparelho auricular; Formato anatômico que se adapta perfeitamente à cabeça do paciente; Suspensão elástica que permite a absorção de quaisquer solavancos. Constituído por dois monoblocos, feitos em material plástico macio e tendo uma base com cintos integrados adaptáveis a vários tipos de macas. As duas conchas encontram-se posicionadas numa base especial através de um sistema de fixação muito resistente em Velcro costurado, que pode ser fixado em qualquer tipo de maca rígida através dos cintos fornecidos ou utilizando o sistema Velcro costurado. Ambas as conchas possuem orifícios feitos propositadamente para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, podendo verificar-se a ocorrência de alguma perda de sangue ou fluidos. Para além disso, estes orifícios acomodam de forma confortável os pavilhões auriculares, permitindo aos operadores do salvamento comunicar com o paciente. A base deverá permitir a fixação de dois blocos únicos para pacientes adultos ou pediátricos, devido à almofada adicional que pode ser retirada. O material utilizado na produção dos blocos é impermeável, prevenindo a absorção de fluidos orgânicos (sangue, vômito, muco). Não pode ser danificado por substâncias químicas ou solventes, nem alterado por agentes físicos e mantém-se macio mesmo quando exposto a variações de temperatura. Impermeável e facilmente lavável, rígido transparente.				
110.	INTRODUTOR BOUGIE ADULTO possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 15 CH - Para TET \geq 6. mm. Comprimento: 70 cm.	UND	100	R\$ 56,68	R\$ 5.668,00
111.	INTRODUTOR BOUGIE INFANTIL possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 10 CH - Para TET \geq 4 mm. Comprimento: 70 cm.	UND	70	R\$ 58,45	R\$ 4.091,50
112.	INTRODUTOR BOUGIE NEONATAL possuir ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Composição em poliuretano. Usado para introduzir tubos endotraqueais. Tamanho aproximado de: Diâmetro: 6 CH - Para TET \geq 2,5 mm. Comprimento: 54 cm.	UND	50	R\$ 64,33	R\$ 3.216,50
113.	KIT TRIAGEM PARA CATÁSTROFES - Kit completo utilizado na triagem de vítimas em situações de desastre de acordo com padrões internacionais. CONFECÇÃO	KIT	30	R\$ 3.113,23	R\$ 93.396,90

	BOLSA: Bolsa confeccionada em nylon na cor vermelha, com forração em nylon na cor cinza, dividida tipo folha de fichário em 2 compartimentos, compartimento anterior deve possuir: 03 compartimentos tipo box para acomodar coletes, cartões e luvas de procedimento. Lanterna e fita zebra. Compartimento posterior: abas protetoras para lona e sacos de cadáver, e contra posto com 03 divisórias tipo envelope que acomodem pranchetas. Possui alça de mão e alças costais, podendo também ser transportada como mochila. Com ilhós niquelados nos 4 cantos; Materiais para triagem: 004 bandeirinhas; 001 lanterna; 005 pranchetas para anotações em acrílico; 001 rolo de fita para isolamento de área (amarelo e preto); 001 caixa de luvas de procedimento com 100 unidades; 100 unidades de cartões de triagem; 015 coletes para treinamento confeccionados em nylon nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde (sendo 3 de cada cor). 003 peças de Cobertura para Óbito 004 lonas de TNT nas cores vermelho, verde, amarelo, e preto com ilhós niquelados nos 4 cantos. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento: 48 cm Largura: 26 cm Altura: 58 cm comprimento.				
114.	KIT PARTO DESCARTÁVEL composto com: 01 Bisturi Descartável. 01 Absorvente Hospitalar. 01 Lençol Descartável com tamanho 2,00 x 0,90 m. 01 Avental Descartável. 02 Clamps Umbilical. 01 Compressa Algodoada com tamanho 15 x 10 cm. 02 Pares de luvas. 02 Sacos Plástico Hospitalar. 01 Par de Pulseira de Identificação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	KIT	300	R\$ 121,88	R\$ 36.564,00
115.	KIT CPAP NEONATAL COM PRONGAS NASAIS (CÂNULA 0) circuito completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. CÂNULA: 0 PESO: >700-1000g Vantagens - kit completo -pronga 100% silicone -2 unidades de Protetor de Septo – Vent Skin -7 tamanhos de prongas diferentes (definir) -2 cubos de espuma -conexões universais - conexão para selo d'água -produto 100% nacional -livre de látex -acompanha traqueia 40 cm p/ umidificador aquecido	KIT	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
116.	KIT CPAP NEONATAL COM PRONGAS NASAIS (CÂNULA 4) circuito completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. CÂNULA: 4 PESO: > 3000g Vantagens -kit completo -pronga 100% silicone -2 unidades de Protetor de Septo – Vent Skin -7 tamanhos de prongas diferentes (definir) -2 cubos de espuma -conexões universais -conexão para	KIT	30	R\$ 141,97	R\$ 4.259,10

	selo d'água -produto 100% nacional -livre de látex -acompanha traqueia 40 cm p/ umidificador aquecido				
117.	KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA o dispositivo possui ponta de agulha especial, limitador de profundidade e fixador. Produto de uso único, estéril, acondicionado individualmente e de fácil manuseio, projetado para garantir acesso seguro, rápido e eficiente à via aérea em situações de emergência.	KIT	20	R\$ 1.662,23	R\$ 33.244,60
118.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalada individualmente por filme aluminizado termo selado.	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
119.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 lâmina estéril, descartável, em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, e com perfeita fixação e ajuste ao cabo do bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalada individualmente por filme aluminizado termo selado.	UND	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
120.	LÂMPADA LED GRANDE XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MD lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Utilizada nas lâminas: - Miller reta tamanho 2 - Miller reta tamanho 3 - Miller reta tamanho 4 - Macintosh curva tamanho 1 - Macintosh curva tamanho 2 - Macintosh curva tamanho 3 - Macintosh curva tamanho 4 - Macintosh curva tamanho 5.	UND	300	R\$ 94,84	R\$ 28.452,00
121.	LÂMPADA LED ROSCA PEQUENA 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MD lâmpada exclusiva para Laringoscópios MD. Não compatível com cabos de fibra óptica. Compatível com os seguintes	UND	200	R\$ 49,88	R\$ 9.976,00

	tamanhos: - Lâmina Macintosh (curva) Tam. 0; -Lâmina Miller (reta) Tam. 00; -Lâmina Miller (reta) Tam. 0; -Lâmina Miller (reta) Tam. 1. Especificações Técnicas: - Contém: 01 unidade; - 2,7 voltz; - Tamanho: Rosca pequena - Rosca Fina.				
122.	LANCETA GLICEMIA COM SEGURANÇA 28G - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Com Sistema Retrátil. Caixa com 100 unidades.	CX/ 100	1.300	R\$ 17,64	R\$ 22.932,00
123.	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL COM SENSOR DE MOVIMENTO lanterna de cabeça recarregável, confeccionada em material resistente, luz branca. Possui bateria interna recarregável por meio de cabo USB-C e sensor de movimento que permite o acionamento sem contato físico. Dispõe de cinta elástica ajustável e mecanismo de inclinação para direcionamento do feixe luminoso. Estrutura leve e resistente a respingos, adequada para uso profissional, técnico e operacional em ambientes de baixa luminosidade.	UND	100	R\$ 117,48	R\$ 11.748,00
124.	LANTERNA PUPILAR LED METAL contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Iluminação LED de no mínimo 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	200	R\$ 50,13	R\$ 10.026,00
125.	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA fabricado em tecido 100% polipropileno; Com elástico; Disponível na cor branca; Atóxico e Apirogênico; Disponível no tamanho 2,0 m X 90 cm; Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades.	PCT/ 10	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
126.	LONAS PARA KIT MULTIPLAS VIAS PROTOCOLO START. Kit de lonas utilizado na triagem de vítimas em situações de desastre de acordo com padrões internacionais. CARACTERÍSTICAS: - 04 lonas plásticas nas cores vermelho, verde, amarelo e preto - 120 micras - Possui ilhós niquelados nos 04 cantos - Dimensões aproximadas: 400 x 400 x 400 cm (C x L x A) - Peso total: 03 Kg - Dimensões do volume (L x C x A) : 53 x 38 x 07	KIT	5	R\$ 548,99	R\$ 2.744,95
127.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato	PAR	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00

	anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
128.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50
129.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
130.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
131.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,5 fabricada em látex; Com pó bio absorvível; Formato anatômico; Esterilizada por radiação Gama; Superfície lisa; Micro texturizada na ponta dos dedos; Embalada em envelope contendo um par de luvas. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
132.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL TAMANHO PP SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidesta. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	100	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
133.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL TAMANHO P SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidesta. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 23,80	R\$ 9.520,00
134.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL TAMANHO M SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidesta. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 21,85	R\$ 8.740,00

	de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
135.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO AZUL TAMANHO G SEM PÓ fabricadas em borracha sintética. Ajuste às mãos, conforto e elasticidade. Cor Azul. Não Estéril. Ambidestra. Hipoalergênica. Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	400	R\$ 24,51	R\$ 9.804,00
136.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	300	R\$ 22,60	R\$ 6.780,00
137.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	2.600	R\$ 22,73	R\$ 59.098,00
138.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	3.000	R\$ 21,61	R\$ 64.830,00
139.	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável de uso único; Aprovada pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A). Caixa com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 100	3.000	R\$ 23,48	R\$ 70.440,00
140.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO P confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50

141.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO M confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	30	R\$ 14,73	R\$ 441,90
142.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO G confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
143.	LUVA NITRILICA COM FORRO DE ALGODÃO GG confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência; Revestimento interno em forro de algodão, proporcionando maior conforto e absorção de suor; Resistentes a abrasões, perfurações, produtos químicos e óleos; Anatômicas, ajustando-se perfeitamente às mãos, garantindo destreza e flexibilidade durante o uso prolongado; Texturizadas na superfície externa, oferecendo maior aderência em ambientes secos e úmidos; Indicadas para proteção em atividades que envolvam manuseio de substâncias químicas, materiais abrasivos e tarefas que exijam proteção e conforto; Certificação e aprovação conforme as normas de segurança NR 6 e EN 388/EN 374.	PAR	10	R\$ 16,08	R\$ 160,80
144.	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO confeccionado em metal cromado, vazão nominal de 15 litros por minuto. Pressão de entrada até 300 kgf/ cm ² , pressão de saída 3,5 kgf/ cm ² . O equipamento deve apresentar	UND	100	R\$ 365,28	R\$ 36.528,00

	rosca de entrada universal e dispor de válvula de segurança incorporada. As conexões de entrada e saída devem estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela ABNT.				
145.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO com Tubo de O2; reservatório; não estéril; máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura 6,00 cm, Altura 12,00 cm, Profundidade:16,00 cm, Peso 0,20 g.	UND	800	R\$ 15,26	R\$ 12.208,00
146.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL com Tubo de O2; reservatório; não estéril; máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável - Produto de Uso Único. Validade indeterminada Com Registro na Anvisa Garantia mínima de 3 Meses Dimensões aproximadas do produto: Largura 8 cm, Altura 10 cm, Profundidade 5 cm, Peso 0,111 Kg.	UND	350	R\$ 13,93	R\$ 4.875,50
147.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 ou PFF2 SEM VÁLVULA com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ . Formato dobrável, sem válvula de exalação. Fabricada em tecido 100% Polipropileno; não estéril; seis camadas. Duas tiras de elástico para fixação na cabeça; Clipe Nasal; aprovado pelo INMETRO; aprovado pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único. Equipamento deverá apresentar Certificado de aprovação junto ao MTE (CA). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	650	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
148.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO cor branca, descartável e hipoalergênica. Tripla camada com filtro de retenção bacteriana. Clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção. Gramatura: 58 gramas. Apresentação: caixa com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 50	2.000	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00
149.	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 1 - RN a lactentes até 5kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
150.	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2 sem látex, produzida em PVC	UND	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00

	transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
151.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,93	R\$ 6.386,00
152.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens de menor porte). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,72	R\$ 6.344,00
153.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 sem látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico registro no Ministério da Saúde (ANVISA) com: Conector proximal, Tubo condutor da via aérea, Manguito pneumático, Válvula de retenção unidirecional, Balão Piloto, Tubo de Enchimento, Linha de Referência Tamanho n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos - ausência de dentes). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
154.	MICROPORE BRANCO hipoalergênico, extra flexível, modelo Carretel, dimensões: 25mm x 10m. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
155.	MICROPORE BRANCO hipoalergênico, extra flexível, modelo Carretel, dimensões: 50mm x 10m. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
156.	PAPEL PARA ECG 58MMX30M em rolo milimetrado com 30 metros. Medidas: 58mmx30m. Produto de longa durabilidade, de grande sensibilidade, termo sensível (para impressão térmica), fornece um registro de	UND	300	R\$ 14,18	R\$ 4.254,00

	imagens nítido. Compatível com Cardioversor LIFEMED LIFESHOK PRO.				
157.	PAPEL PARA ECG Compatível com Cardioversor INSTRAMED 48mmX30m	UND	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
158.	PRANCHA IMOBILIZADORA LONGA ADULTO Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Informações: Altura 7 cm, comprimento 185 cm, largura 45 cm, Peso 8,5 Kg. Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. A Prancha em polietileno de alta densidade é altamente resistente, sendo capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Informações: Altura 4 cm Largura 185 cm Profundidade 42 cm Peso 7 Kg.	UND	80	R\$ 541,74	R\$ 43.339,20
159.	PRANCHA IMOBILIZADORA PEDIÁTRICA Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno, pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. Capaz de suportar uma vítima de até 150 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça. Medidas aproximadas: altura 7 cm, comprimento 120 cm, largura 45cm, peso 6,5kg.	UND	40	R\$ 452,71	R\$ 18.108,40
160.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com cardioversor LIFESHOCK PRO LIFEMED.	UND	50	R\$ 2.139,44	R\$ 106.972,00
161.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICO - compatível com Cardioversor LIFESHOCK PRO LIFEMED.	UND	50	R\$ 983,44	R\$ 49.172,00
162.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com cardioversor INSTRAMED CARDIOMAX.	UND	10	R\$ 882,01	R\$ 8.820,10
163.	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICO compatível com Cardioversor INSTRAMED CARDIOMAX	UND	10	R\$ 831,08	R\$ 8.310,80
164.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO ADULTO compatível com DEA LIFE400 CMOS DRAKE	UND	200	R\$ 805,49	R\$ 161.098,00
165.	PAS MULTIFUNCIONAIS ADESIVO PEDIÁTRICA compatível com DEA LIFE400 CMOS DRAKE.	UND	75	R\$ 818,12	R\$ 61.359,00
166.	PROTECTOR PARA QUEIMADURA E EVISCERACÃO 45 CM X 45 CM confeccionado em 100% polietileno virgem	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00

	de baixa densidade, atóxico e transparente. Embalado em envelope grau cirúrgico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Medidas aproximadas: espessura entre 0,025 mm e 0,030 mm, altura 45 cm, largura 45 cm, profundidade 1 cm e peso 0,100 kg. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega.				
167.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 1800 ml. Volume de Entrega: 1050 ml. Reservatório: 2700 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Todas as peças autolaváveis a 134°C.Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.	UND	90	R\$ 163,30	R\$ 14.697,00
168.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 550 ml. Volume de Entrega: 320 ml. Reservatório: 2700 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 cm H2O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Todas as peças autolaváveis a 134°C.Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.	UND	60	R\$ 136,58	R\$ 8.194,80
169.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL (AMBU). Máscara de silicone translúcida. Almofada em silicone. Anel em silicone colorido. Conexão rotativa. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo a regulagem ou bloqueio; Volume do balão: 320 ml. Volume de Entrega: 140 ml. Reservatório: 900 ml. Acompanha extensor de 2m. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 cm H2O. Temperatura Operacional: -18oC a 50oC; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Todas as peças autolaváveis a 134°C.	UND	60	R\$ 138,88	R\$ 8.332,80

	Todas as peças são isentas de látex. Equivalente com a marca MD ou de melhor qualidade, desde que seja compatível com reservatórios MD.				
170.	Rede Elástica Aranha - Produzida em Látex Revestido com linhas de Polipropileno. Acompanha 6 Ganchos plásticos, possui proteção UV. Alta durabilidade e resistência. Dimensões Aproximadas (L x A): 35x35cm de gancho a gancho, espessura da corda entre 4 mm e 5 mm.	UNI	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
171.	RESERVATÓRIO EM PVC 2700 ML com válvula para reanimador manual tipo Ambu adulto, capacidade de 2700 mL, compatível com reanimadores manuais, confeccionado em PVC de alta resistência, livre de látex e esterilizável. Acompanha válvula em plástico rígido, com duas vias, utilizada para a ligação entre o ressuscitador manual e o balão inflável. Marca/ modelo de referência: MD ou qualidade equivalente.	UND	20	R\$ 55,86	R\$ 1.117,20
172.	RESERVATÓRIO EM PVC 900 ML com válvula para reanimador manual tipo Ambu neonatal, capacidade de 900 mL, compatível com reanimadores manuais, confeccionado em PVC de alta resistência, livre de látex e esterilizável. Acompanha válvula em plástico rígido, com duas vias, utilizada para a ligação entre o ressuscitador manual e o balão inflável. Marca/ modelo de referência: MD ou qualidade equivalente.	UND	20	R\$ 53,73	R\$ 1.074,60
173.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 30L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 30L nas medidas 59 X 62 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	500	R\$ 27,64	R\$ 13.820,00
174.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 50L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não	PCT/ 10	500	R\$ 34,22	R\$ 17.110,00

	permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 50L nas medidas aproximada 80 X 63cm. Pacote com 100 unidades.				
175.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 100L nas medidas aproximadas 105 X 75 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	500	R\$ 63,16	R\$ 31.580,00
176.	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA INFECTANTE 200 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Modelo na cor branca com simbologia em preto; 200L nas medidas aproximadas 110 x 90 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT/ 10	250	R\$ 92,71	R\$ 23.177,50
177.	SERINGA PARA INSULINA DESCARTÁVEL DE 01 ML COM AGULHA confeccionada em polipropileno, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com bico central, com ponta LUER-LOCK ou LUER SLIP. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os	UND	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50

	dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
178.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos, estéril, descartável com capacidade para 3 ml. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
179.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos, estéril, descartável com capacidade para 5 ml. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	13.000	R\$ 0,64	R\$ 8.320,00

180.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com escala externa gravada precisa e visível com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	13.000	R\$ 0,73	R\$ 9.490,00
181.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	13.000	R\$ 1,03	R\$ 13.390,00
182.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML SEM AGULHA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central TIPO LUER, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato	UND	4.000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00

	anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
183.	SOLUÇÃO CONTROLE DE GLICOSE utiliza-se para confirmar que suas Tiras para Teste de Glicose no Sangue e seu Monitor de Glicose no Sangue estão funcionando de forma alinhada. Três níveis de solução de controle estão disponíveis: Solução Controle 0 (CTRL 0), Solução Controle 1 (CTRL 1) e Solução Controle 2 (CTRL 2). Compatível com o aparelho On Call Plus II. kit com 3 soluções.	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
184.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 estéril, descartável, calibre 6, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
185.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 estéril, descartável, calibre 8, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização.	UND	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00

	Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
186.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 estéril, descartável, calibre 10, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
187.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 estéril, descartável, calibre 12, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 40 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem	UND	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00

	individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
188.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 estéril, descartável, calibre 14, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
189.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 estéril, descartável, calibre 16, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e	UND	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00

	número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
190.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 estéril, descartável, calibre 18, com válvula intermitente para pressão negativa. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, transparente, siliconada, medindo aproximadamente 50 cm, sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização. Extremidade proximal com ponta arredondada a-traumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
191.	SONDA DE FOLEY Nº 06 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 12,63	R\$ 884,10
192.	SONDA DE FOLEY Nº 08 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e	UND	70	R\$ 18,55	R\$ 1.298,50

	sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
193.	SONDA DE FOLEY Nº 10 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 10,42	R\$ 729,40
194.	SONDA DE FOLEY Nº 12 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de	UND	70	R\$ 15,48	R\$ 1.083,60

	lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
195.	SONDA DE FOLEY Nº 14 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 10,87	R\$ 760,90
196.	SONDA DE FOLEY Nº 16 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 8,27	R\$ 578,90
197.	SONDA DE FOLEY Nº 18 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e	UND	70	R\$ 8,78	R\$ 614,60

	sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
198.	SONDA DE FOLEY Nº 20 com duas vias e balão, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	70	R\$ 7,74	R\$ 541,80
199.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	UND	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00

	esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
200.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 5,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 6,07	R\$ 2.428,00
201.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 6. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
202.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 6,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumen para oxigenação,	UND	400	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00

	radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
203.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
204.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃOcânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	UND	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00

	esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
205.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
206.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 8,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
207.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 9. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação,	UND	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00

	radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
208.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
209.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 3,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00

210.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 3,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lumen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 4,56	R\$ 912,00
211.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,0. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lumen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
212.	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALÃO cânula endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 4,5. Confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lumen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e	UND	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00

	número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
213.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
214.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
215.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com	UND	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00

	tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
216.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
217.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente	UND	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00

	que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
218.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
219.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O	UND	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00

	prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
220.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
221.	SONDA NASOGASTRICA Nº 22sonda de Levine para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 22. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00
222.	SONDA URETRAL TAMAÑO 06 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50

223.	SONDA URETRAL TAMANHO 08 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
224.	SONDA URETRAL TAMANHO 10 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
225.	SONDA URETRAL TAMANHO 12 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
226.	SONDA URETRAL TAMANHO 14 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00
227.	SONDA URETRAL TAMANHO 16 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
228.	SONDA URETRAL TAMANHO 18 confeccionada em cloreto de polivinila, PVC atóxico, transparente e flexível. Com extremidades aberta e na outra possui um conector LUER que se adapta a seringa para aspiração. Conector com tampa acoplada. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 3,06	R\$ 459,00
229.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P (53 x 08cm – cor azul), largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	400	R\$ 19,93	R\$ 7.972,00
230.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO PP (0,30 CM X 8 CM – cor lilás) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	400	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00
231.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M (63 x 9cm – cor laranja) largura 3", confeccionada	UND	500	R\$ 18,69	R\$ 9.345,00

	em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.				
232.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G (86 x 10cm -cor verde) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	500	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00
233.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG (1,20 x 12cm – cor amarela) largura 3", confeccionada em tela aramada, maleável, recoberto em "EVA" flexível de poliuretano 100% impermeável.	UND	600	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
234.	TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO para verificação corporal, com sistema 100% resistente à água, proporcionando maior durabilidade. Assim que a medição for concluída, o termômetro emitirá um sinal sonoro (bip), exibindo a temperatura de maneira digital, proporcionando precisão e facilidade na leitura. Possui sistema inteligente de desligamento automático. Permite realizar aferição da temperatura corporal de 02 modos: oral e axilar. Armazena a última leitura realizada, para comparações. Possui bateria de longa duração.	UND	200	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
235.	TESOURA PONTA ROMBA PRETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma NBR ISO 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricação maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com comprovação da qualidade através de certificado diretamente pela própria siderúrgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré-aprovadas (QUINELATO, RHOSSE e EDLO, <u>demais</u> marcas não aprovadas devem apresentar amostras).	UND	100	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
236.	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR compatível com o monitor de glicemia sanguínea ON CALL PULS II. Caixa com 50 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CX/ 50	5.000	R\$ 46,67	R\$ 233.350,00
237.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - com elástico branca. Pacote com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT/ 100	70	R\$ 15,81	R\$ 1.106,70

238.	TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE HOSPITALAR Nº 203 confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia; Possui a dureza de 60 Shore A; Possui medidas aproximadas de 6x10mm; Espessura 2,00mm. Rolo de 15 metros. Possui registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10	R\$ 149,40	R\$ 1.494,00
239.	TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE HOSPITALAR Nº 204 confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia; Possui a dureza de 60 Shore A; Possui medidas aproximadas de 6 x 12 mm e rolo de 15 metros. Possui registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10	R\$ 138,11	R\$ 1.381,10
240.	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM- cânula interna descartável, PVC (termo sensível), proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestradas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	R\$ 20,88	R\$ 417,60
241.	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM cânula interna descartável, PVC (termo sensível), proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo. Angulação de 105º para se adequar à anatomia da traqueia. Anel em borda superior permite fácil inserção e retirada minimizando o trauma do paciente. Tamanho da cânula interna indicada para prevenir erro na utilização (com e sem fenestradas). Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Balão de vedação macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	R\$ 20,06	R\$ 401,20
TOTAL					R\$3.048.958,26

O preço final deverá incluir todas as despesas relativas a tributos, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

1.2. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme os quantitativos constantes na respectiva Autorização de Fornecimento. O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado, não envolvendo fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.048.958,26 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme custos unitários indicados na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade para a Administração Pública.

1.6. A eventual prorrogação estará condicionada à comprovação, pela autoridade competente, de que as condições e os preços registrados permanecem vantajosos para o CISREUNO, sendo admitida a negociação com o fornecedor registrado.

1.7. Os preços registrados serão fixos e irreatustáveis durante a vigência da Ata, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, encontram-se detalhadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 24/2025, que integra o presente Termo de Referência como documento preparatório.

2.2 Este procedimento está fundamentado conforme os seguintes normativos:

- I. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- II. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, no tocante ao Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- III. Portaria CISREUNO nº 318/2024, que dispõe sobre os atos administrativos preparatórios à licitação e procedimentos de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nas áreas de que trata a lei 14.133/2021, no âmbito do CISREUNO;
- IV. Portaria CISREUNO nº 325/2024, que regulamenta o disposto no art. 20, caput, da lei federal nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir demandas estruturais, qualificando-os como de qualidade comum e de luxo, no âmbito do CISREUNO;
- V. Portaria CISREUNO nº 327/2024, que dispõe sobre a regulamentação da modalidade de licitação denominada pregão na forma de que trata o art. 28, inciso I da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do CISREUNO;
- VI. Portaria CISREUNO nº 354/2024, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, previstos no art. 78, inciso IV, e no art. 82, caput, da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do CISREUNO.

2.3 A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares faz-se necessária para a manutenção dos estoques do Almoxarifado Central do CISREUNO, assegurando o abastecimento contínuo das Unidades de Suporte Básico e Avançado e das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, responsável pelo atendimento à população da

Região Ampliada Noroeste, garantindo a regularidade, a segurança e a continuidade dos serviços de urgência e emergência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das demandas da Farmácia Central, das bases descentralizadas e das unidades operacionais do CISREUNO/SAMU 192, assegurando a manutenção da capacidade assistencial dos serviços de urgência e emergência.
- 3.2. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva, durante o período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.
- 3.3. O fornecimento deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas sanitárias vigentes, bem como os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo produtos adequados, seguros e compatíveis com as atividades assistenciais desenvolvidas pelo Consórcio.
- 3.4. O modelo de contratação adotado possibilita maior flexibilidade operacional, melhor controle de estoque, economicidade, continuidade do abastecimento e mitigação dos riscos de desabastecimento, especialmente diante das variações de consumo e da expansão das Bases Descentralizadas. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite atender de forma rápida e eficiente a demandas emergenciais, evitando a falta de insumos críticos e garantindo a manutenção da capacidade assistencial do SAMU 192 em situações de urgência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

- 4.1.1. Os insumos e materiais médico-hospitalares deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e em seus anexos, observando os padrões de desempenho e qualidade usuais no mercado.

4.1.2. Os produtos deverão estar devidamente registrados, notificados ou dispensados de registro junto à ANVISA, conforme aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

4.1.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pelas normas sanitárias.

4.1.4. Os itens deverão apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 80% da validade total, contado a partir da data de entrega.

4.1.5. Serão recusados, sem ônus para a Administração, materiais com defeitos, avarias, prazo de validade inferior ao exigido ou que não atendam às especificações técnicas, devendo o fornecedor proceder à substituição imediata.

4.2. Requisitos de fornecimento e logística

4.2.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade do CISREUNO, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2.2. O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2.3. A entrega deverá ser realizada na sede do CISREUNO, localizada na **Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas – MG, CEP 38703-236**, no horário das **08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados**, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor os custos com transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação.

4.3. Requisitos de compatibilidade e padronização

4.3.1. Os materiais fornecidos deverão ser compatíveis com os equipamentos, protocolos assistenciais e rotinas operacionais adotados pelo CISREUNO/SAMU 192, garantindo padronização, segurança e eficiência nos atendimentos.

4.3.2. Sempre que houver atualização normativa, técnica ou sanitária aplicável aos itens contratados, o fornecedor deverá adequar o fornecimento sem prejuízo das condições contratuais pactuadas.

4.4. Requisitos legais e administrativos

4.4.1. Observância integral à Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais, regulamentares e internas do CISREUNO aplicáveis à contratação.

4.4.2. Os produtos deverão atender às Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA, ao Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e demais legislações pertinentes.

4.4.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.4.3.1. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.4.3.2. Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em duas vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;

4.4.3.3. Aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validade estipuladas neste Termo, por ocasião da entrega dos materiais;

4.4.3.4. Garantir os bens pelo tempo mínimo exigido neste termo de referência; e

4.4.3.5. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, em virtude da execução da realização do presente processo licitatório, conforme exigências da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante todo o cumprimento do objeto descrito no referido edital.

4.5. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.5.1. Não há vedação de contratação de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

4.6. Da exigência de prospecto/amostra:

4.6.1. O licitante provisoriamente vencedor será convocado, no momento da fase de análise da aceitabilidade das propostas, para apresentação de prospecto do item ofertado caso se faça necessário.

4.6.2. O prospecto deverá ser apresentado por meio do sistema BNC, no prazo definido pela pregoeira.

4.6.2.1. No caso em que o prospecto não for suficiente para verificação da descrição do produto será solicitada a amostra para postagem pela empresa em

até 3 (três) dias úteis após a solicitação da Pregoeira, informando à esta, através do e-mail licitacao@cisreuno.saude.mg.gov.br, o código para rastreamento.

4.6.3. Caso a amostra ainda não tenha sido protocolada na sede do consórcio no prazo descrito no subitem anterior, a licitante deverá comprovar que efetuou o encaminhamento da amostra, sob pena de ter sua proposta desclassificada para aquele item;

4.6.4. A Pregoeira poderá ainda, a interesse do Consórcio, prorrogar o prazo inicialmente determinado, mediante solicitação tempestiva e fundada em motivo legítimo para entrega de amostras, diante da razoabilidade da dúvida;

4.6.5. A amostra deverá ser identificada com o nome da empresa, bem como o número do item;

4.6.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

4.6.7. As amostras serão solicitadas à empresa para análise da Coordenadora de Enfermagem;

4.6.8. As amostras serão analisadas pelo Coordenadora de Enfermagem, dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam;

4.6.9. As amostras serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados pelo responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.6.10. As amostras deverão ser enviadas juntamente com a embalagem original do produto, afim de que se possa aferir com precisão a especificação do objeto;

4.6.11. As amostras que apresentarem problemas durante a referida análise, ou apresentarem características divergentes da exigida pelo edital, serão imediatamente desclassificadas, sendo o resultado avaliação descrito juntamente à desclassificação;

4.6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.6.13. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item ficará no Setor de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do material pelo licitante, afim de ser com esta comparada;

4.6.14. A Pregoeira poderá dispensar apresentação de prospecto e amostra de qualquer um dos itens constantes na Tabela I deste Termo de Referência, devidamente justificada.

4.7. Sustentabilidade:

4.7.1. A contratação observará critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 11, IV, e art. 144 da Lei nº 14.133/2021, compatíveis com a natureza do objeto, sem comprometer segurança, eficácia e qualidade dos insumos.

4.7.2. A Contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais em acondicionamento, transporte e descarte de resíduos, respeitando a legislação vigente.

4.7.3. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras e lacradas, evitando excessos sem comprometer proteção, esterilidade e rastreabilidade.

4.7.4. O transporte deverá priorizar logística eficiente, racionalizando rotas e cargas para reduzir consumo de combustível e emissão de poluentes, sem prejudicar prazos ou conservação dos itens.

4.8. Subcontratação:

4.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9. Garantia da Contratação:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto poderá se iniciar após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Em razão da impossibilidade de previsão exata de todos os materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata, bem como da necessidade de manter o controle eficiente do estoque do Almoxarifado Central, o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas do CISREUNO/SAMU 192 e disponibilidade financeira. O parcelamento visa

atender à variabilidade da demanda operacional e minimizar riscos de perdas por vencimento dos produtos.

5.3. Caso a entrega não possa ser realizada na data estabelecida, a Contratada deverá comunicar formalmente à Administração com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas**, apresentando justificativa técnica. Eventuais pedidos de prorrogação serão analisados pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

Local da prestação dos serviços

5.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, **Sra. Lara Lúcia Rodrigues**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente liquidação da despesa.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1. O fornecimento dos itens conforme especificações e exigências constantes neste termo de referência.

5.9.1.1. Para fins de composição de custos, cabe ressaltar que o CISREUNO não se obriga a contratar a quantidade máxima de itens previstos, mas apenas sob demanda e conforme necessidade.

Procedimentos de transição e finalização do contrato:

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Rotinas de fiscalização contratual

6.1.1. O objeto contratado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, **Sra. Lara Lúcia Rodrigues** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.6. As comunicações entre o Consórcio e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.7. O Consórcio poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1. A Contratante deverá observar os atos de regulamentação da lei nº 14.133/2021, no tocante a todas as etapas do processo de compra, desde o planejamento (que deve incluir o Estudo Técnico Preliminar) até a etapa de execução, gestão e fiscalização do contrato, atentando para a devida instrução processual e fiscalização da execução do objeto de forma eficiente e eficaz e ainda:

6.2.2. Expedir a ordem de fornecimento ou de serviço, conforme o caso, acompanhado de cópia da nota de empenho;

6.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do objeto;

6.2.4. Por meio do fiscal do contrato solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.2.5. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os produtos objeto deste Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, através de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e sempre que possível, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.2.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 6.2.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- 6.2.8. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.2.9. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador do contrato, quando aplicável, assegurando à Contratada a ampla defesa e o contraditório;
- 6.2.10. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6.2.11. Extinguir o Contrato pelos motivos previstos nos artigos 137 da Lei 14.133/21.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.3.1. Entre os deveres da Contratada estão a observância do disposto no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, como cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- 6.3.2. Prestar o produto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 6.3.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.3.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 6.3.5. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos;
- 6.3.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, órgãos de controle interno, quanto à execução do objeto contratual;

6.3.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.3.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de sanções;

6.3.9. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

6.3.10. Os funcionários da CONTRATADA não serão considerados funcionários da CONTRATANTE, devendo responder a CONTRATADA por todas as obrigações relativas aos serviços dos seus empregados;

6.3.11. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação oriunda deste Termo de Referência;

6.3.12. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.3.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

6.3.14. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;

6.3.15. Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;

6.3.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- 6.3.17. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto Contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados ao fiel cumprimento do contrato.
- 6.3.18. Sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidos na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que se fizerem necessários;
- 6.3.19. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 6.3.20. Não fazer uso das informações prestadas pela Contratante para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão;
- 6.3.21. Cumprir outras obrigações que se apliquem, de acordo com o objeto da contratação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1. A aferição da execução contratual, para fins de faturamento e pagamento, será realizada, com base nos seguintes critérios:

- a) Entrega dos itens conforme solicitado na Autorização de Fornecimento, atendendo às quantidades, especificações técnicas, marca/modelo (quando aplicável) e demais características previstas;
- b) Apresentação das notas fiscais correspondentes à entrega realizada;
- c) Verificação da integridade física dos produtos, ausência de avarias e validade dentro do prazo mínimo exigido;
- d) Cumprimento das exigências de rotulagem, certificações e registros legais, conforme normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.

7.2. Somente após a aferição, conferência e aceite formal dos produtos, será autorizado o pagamento.

7.3 DO RECEBIMENTO

7.3.1. A Empresa deverá, em um prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou outro instrumento equivalente efetuar a entrega dos itens objeto da presente licitação na sede do CISREUNO, localizada na Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista em Patos de Minas/MG, de segunda a sexta-feira sempre entre 8h e 16h.

7.3.2. A empresa vencedora deverá descarregar os materiais em local indicado pelo Contratante, sendo que o descumprimento desta obrigação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas em Lei.

7.3.3. Nos casos de relevante justificativa devidamente aceita pelo Contratante, as condições de entrega dos itens objeto deste processo licitatório poderá ser flexibilizadas mediante anuênciam expressa, formal e por escrito do fiscal do contrato.

7.3.4. Os bens objeto deste processo licitatório serão recebidos provisoriamente através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

7.3.5. Não serão aceitos materiais, que estejam em mau estado de conservação, com qualidade inferior, com embalagem danificada ou com lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos. Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, e substituídos às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3.6. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado neste Termo de Referência.

7.3.7. O objeto será recebido definitivamente em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório;

7.3.8. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3.9. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

7.3.9.1. O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação do fornecedor.

7.3.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I c/c art. 78, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto poderá ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

1. *Fica a cargo do fiscal do contrato a solicitação da emissão de ordem de fornecimento, no qual deve ser entregue no endereço eletrônico do contratado.*
2. *O Contratado fica obrigado a confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento assim da ciência da notificação.*

Exigências da habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência da sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12](#)

da [Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de alto de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pelo Consórcio, a respectiva documentação atualizada.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o interessado for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.11. Registro comercial ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

8.12. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.13. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

- 8.14. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.15. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.17. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame e deverá estar com situação ativa;
- 8.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- 8.19. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- 8.20. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- 8.21. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 8.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, em vigor;
- 8.23. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Federal] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal

condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, de acordo com o inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sessão pública deste Pregão.

Qualificação Técnica

8.26. Certificado de registro dos produtos emitido pela ANVISA, exceto aqueles constantes na relação dos produtos isentos, expedida pela mesma.

8.26.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76;

8.26.3. A documentação técnica expedida pela ANVISA será consultada pela pregoeira e equipe de apoio no site desta Agência;

8.26.3.1. Caso a empresa apenas informe em sua proposta o número do registro do produto na ANVISA a pregoeira consultará no site da referida agência e emitirá o referido documento.

8.26.3.2. Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão competente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá encaminhar as Notas Fiscais ao CISREUNO para verificação provisória e posterior comprovação de conformidade.

9.2. Nenhuma Nota Fiscal (NF) que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

9.3. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da NF devidamente atestado, mediante crédito bancário em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil ou via emissão de Boleto bancário, o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

9.4. O Imposto de Renda será retido na fonte, nos termos da instrução normativa nº 1234/ 2012, da Receita Federal do Brasil, conforme previsto no anexo I da IN nº 1234/ 2012, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9430/ 96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados pelo CISREUNO.

9.5. As hipóteses de retenção de IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensas da retenção, nos termos da IN 1234/ 2012.

9.6. As retenções fiscais serão efetuadas no ato do pagamento, após liquidação e atesto pelos setores competentes.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.048.958,26 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme a tabela presente no item 1 – Condições Gerais da Contratação, deste Termo de Referência.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 17º do Decreto Federal 11.462/2023. As informações estarão presentes nos Contratos, ordens de compras ou outros instrumentos substitutivos a estes.

12. ANEXOS

12.1. São anexos do presente Termo de Referência os seguintes documentos:
Anexo I – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.

Patos de Minas, 31 de dezembro de 2025.

Luísa Braga Magalhães Azevedo

Gerente Assistencial

CISREUNO

ANEXO I – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 05/2017, apresenta-se o Mapa de Riscos referente à presente contratação, com a identificação, análise e tratamento dos principais riscos associados à execução contratual.

Tipo de Risco	Causa Provável	Consequência	Impacto	Probabilidade	Classificação	Medidas Mitigadoras
Operacional	Atraso na entrega dos insumos e materiais devido a falhas logísticas do fornecedor, indisponibilidade de estoque ou dificuldades no transporte.	Desabastecimento das bases descentralizadas e unidades operacionais, comprometendo a continuidade dos serviços de urgência e emergência.	Alto	Média	Significativo	Estabelecimento de prazos claros de entrega; aplicação de penalidades contratuais; exigência de estoque mínimo; acompanhamento sistemático das ordens de fornecimento; previsão de reposição emergencial.
Qualidade/ Técnico	Produtos fora das especificações técnicas, padronização inadequada ou embalagens danificadas.	Impossibilidade de uso adequado dos materiais, comprometendo a segurança dos atendimentos e a eficiência operacional.	Alto	Média	Significativo	Conferência de especificações técnicas; avaliação quantitativa e qualitativa no recebimento; substituição imediata de itens não conformes; controle de qualidade pelo setor responsável.
Financeiro	Oscilações de preços no mercado, variação cambial ou desequilíbrio econômico-financeiro do fornecedor.	Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, risco de inadimplência ou do fornecimento.	Médio	Média	Moderado	Pesquisa de preços adequada; adoção do Sistema de Registro de Preços; acompanhamento de mercado; previsão legal de reequilíbrio conforme a Lei nº 14.133/2021.
Reputacional	Falhas recorrentes no fornecimento, entrega de produtos não conformes ou atrasos frequentes.	Desgaste da imagem do CISREUNO perante gestores, profissionais de saúde e usuários do SUS.	Médio	Média	Moderado	Monitoramento do desempenho do fornecedor; registro formal de ocorrências; substituição imediata de produtos não conformes; aplicação de sanções administrativas quando cabível.
Legal / Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais, documentação irregular ou inexecução parcial do objeto.	Aplicação de multas; rescisão contratual; responsabilização administrativa; necessidade de nova contratação emergencial.	Alto	Baixa	Significativo	Análise rigorosa da habilitação; fiscalização contratual contínua; observância estrita às disposições da Lei nº 14.133/2021.
Sustentabilidade/ Ambiental	Transporte, acondicionamento ou descarte inadequado de materiais e embalagens.	Impactos ambientais, geração de resíduos desnecessários, riscos à conformidade legal.	Médio	Baixa	Moderado	Adoção de embalagens íntegras e lacradas, transporte com rotas rationalizadas, observância da legislação ambiental vigente, descarte adequado de resíduos e materiais não conformes.

ANEXO III**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL****Ao****Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO****Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 16/ 2025**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA _____, inscrito no CPF/ CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/ 2021, que a proposta econômica, **CADASTRADA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Email:

Telefone:

Representante:

Prazo de validade da proposta: dias (mínimo de 60 dias)

Local e data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(Assinatura nos termos do artigo 12 §2º da Lei 14.133/ 2021)

ANEXO IV
MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Este modelo, deverá ser transscrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº (CNPJ), localizada à (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (RG) e do CPF nº (CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/ 2021: DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas neste Edital e seus anexos;
- 3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4 - Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/ 91.
- 5 - Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6 - Declaro que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da LC nº 123/ 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:
 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), definida no art. 3º da LC nº 123/ 2006.
 Declaro sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)), artigo 3º da LC nº 123/ 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
- 7 - Declara também conhecer o que preconiza o §2º do inciso II do artigo 4º da Lei 14.133/ 2021 e que compromete a observar os limites de receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento.
- 8 - Declara, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/ 2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9 - Declara ainda, para os fins requeridos nos parágrafos 1º e 2º do inciso III, artigo 9º da Lei 14.133/ 2021, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.
- 10 - Declara, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/ 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Representante legal

Cargo

(Assinatura nos termos do artigo 12 §2º da Lei 14.133/ 2021)

ANEXO V – MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25/ 2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/ 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, que gerenciará a ata de registro de preços, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/ 2025, publicada no de// 202..., processo administrativo nº 25/ 2025, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/ 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
------	---------	------------	-----------	----------------	-------------

3 - DA EXECUÇÃO E GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Empresa deverá realizar as entregas dos itens objeto deste Termo de Referência em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e autorizado pelo Contratante.

3.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme os quantitativos especificados na autorização de fornecimento enviada ao fornecedor. As entregas devem ser realizadas na sede do CISREUNO, localizada na Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, em Patos de Minas/ MG, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 16h.

3.3 A empresa vencedora deverá descarregar os materiais em local indicado pelo Contratante, sendo que o descumprimento desta obrigação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas em Lei.

3.4 Nos casos de relevante justificativa devidamente aceita pelo Contratante, as condições de entrega dos itens objeto deste processo licitatório poderá ser flexibilizadas mediante anuência expressa, formal e por escrito do fiscal do contrato.

3.5 Todos os medicamentos e insumos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80% do período total de validade indicado pelo fabricante.

3.6 Os bens objeto deste processo licitatório serão recebidos provisoriamente através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e de forma definitiva para fins de

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta nos termos do art. 140 da Lei 14.133/ 2021.

3.7 Não serão aceitos materiais, que estejam em mau estado de conservação, com qualidade inferior, com embalagem danificada ou com lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos. Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, e substituídos às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.7.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

3.8.1 Gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade do Gerente Assistencial do Consórcio, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

3.8.2 Será designado como responsável pela fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, a servidora: **Lara Lúcia Rodrigues** – Coordenadora de Enfermagem.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/ 2021;

4.1.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.4 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.2.4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, podendo ser prorrogada por igual período, mediante concordância do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4.1 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1 serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

5.5.2 será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.3 aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

5.5.4 mantiverem sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.1 O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.3.1- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

5.6.3.2- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços;

5.6.3.3- o preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021.

5.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1- convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

5.11.2- adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;

6.1.2 - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021;

6.1.4 - no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 - no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.

7.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021, e na legislação aplicável.

7.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.6.

7.10 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.1 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.2.2 - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/ 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/ 2023;

9.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021.

9.1.5 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.6 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.7 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.1.8 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.1.8.1 - por razão de interesse público;

9.1.8.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.1.8.3 - se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/ 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/ 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/ 2023).

10.4 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII da Lei nº 14.133/ 2021)

11.1 - As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 17º do Decreto Federal 11.462/ 2023. As informações estarão presentes nos Contratos, ordens de compras ou outros instrumentos substitutivos a estes.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

12.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/ MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data:

Assinaturas (Representante legal do órgão gerenciador)

Assinaturas (Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s))

ANEXO – I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total	Prazo	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total	Prazo	

CISREUNO